
045ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 20DEZ2017

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (15h55min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Convido os Líderes a se dirigirem à Mesa. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h56min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (16h11min) Estão reabertos os trabalhos.

Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração, conforme acordo dos Líderes, da ordem da priorização de votação: em primeiro, o PLCE nº 010/17, logo após o PLL nº 253/17, o PLL nº 098/17, o PLL nº 101/17, o Requerimento nº 181/17, o PLCE nº 004/16, o PLL nº 049/17, o PLE nº 018/16, o PLL nº 084/17, o PLL nº 293/17, o PLCE nº 001/17, o PLCL nº 024/17, o PLE nº 023/17 e o PLCE nº 007/17. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Sra. Sofia Cavedon: Presidente, o Ver. Oliboni vai encaminhar esse tema por nós. Eu só quero publicizar o que nós combinamos com V. Exa. e com os Líderes. Enquanto vamos discutindo projetos importantes, solicitamos ao Governo Municipal que se remeta a esta Casa e dê informações precisas sobre o 13º salário. Foi o que nós combinamos na reunião de Líderes.

(Manifestações nas galerias.)

A Sra. Mônica Leal: Eu gostaria de responder à pergunta da Ver.^a Sofia, dizendo que, neste momento, está sendo feito o decreto sobre a questão do 13º. Todos podem ficar tranquilos, porque o Governo está enviando para cá o decreto, está sendo publicado neste minuto. O Secretário Leonardo Busatto vai largar aqui o material.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito aos Líderes do Governo a complementação da informação, se o decreto será publicado ainda hoje.

O Sr. Moisés Barboza: Sim, Presidente, na realidade, além disso. Como o assunto já está e foi – inclusive o Ver. André Carús solicitou que viéssemos aqui explicar – detalhadamente explicado hoje na CCJ, os correntistas do Banrisul vão, até sexta-feira ou segunda-feira, receber, só que as questões técnicas vão ser publicadas e nós estamos aguardando ainda agora à tarde receber o detalhamento de quando e como, em quais instituições bancárias poderão fazer isso. Mas o Governo deixa claro que, ainda hoje, terá publicado tudo isso sobre a remuneração, e a Prefeitura, como todos sabem, pagará o custo dessas operações.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeito.

Em discussão o PLCE nº 010/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente Ver. Cassio Trogildo; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Eu gostaria, Ver. Mendes, antes de lhe devolver a palavra, de solicitar aos municipais, que são muito bem-vindos, que aguardem as manifestações na tribuna e, após cada manifestação, sempre darei um tempo para as suas manifestações. Nós estamos tratando de outros projetos também de importância para a Cidade, inclusive desse que muda o regime urbanístico do GHC para expansão oncológica. Então é um projeto importante que nós precisamos vencer este ano e é a última Sessão.

O SR. MENDES RIBEIRO: Obrigado, Presidente. Gente, este Projeto é importante para a Cidade! Escutamos vocês; agora nos deixem falar, nós precisamos votar. Peço a compreensão de vocês para que a gente possa tratar deste projeto importante para a Cidade. O 13º é importante? Claro, que é importante, mas o que estamos discutindo aqui também é importante, então peço a compreensão de vocês!

Presidente, queria agradecer a compreensão de todos Vereadores e Vereadoras para a gente priorizar este Projeto tão importante para a Cidade. Este Projeto não é meu, é do Poder Executivo, junto com o Grupo Hospitalar Conceição, que altera o regime urbanístico do GHC para que a gente possa ter, em Porto Alegre, um novo centro de oncologia, que a gente possa ter a ampliação do Hospital Criança Conceição e que a gente possa, cada vez mais, atender os nossos porto-alegrenses. Então, é um projeto extremamente para a Cidade, que vai trazer muitos benefícios para os porto-alegrenses. O Hospital Conceição sempre fazendo a sua parte em prol de uma saúde cada vez melhor. Mas quero pedir atenção dos senhores para a Emenda nº 01 – precisamos aprovar esta emenda –, que altera o regime urbanístico na questão dos estacionamentos. Pela lei, é obrigado um número de vagas de estacionamento por construção. Com a ajuda da engenharia do Hospital Conceição e dos Diretores, estamos diminuindo o número de vagas de estacionamento para ampliar a construção e fazer um novo centro de oncologia na cidade de Porto Alegre. Então, peço a atenção dos Vereadores e Vereadoras para aprovarmos esta Emenda. Essa é uma vitória da cidade de Porto Alegre. Estamos Investindo em saúde. Parabéns ao Grupo Hospitalar Conceição por mais essa obra, por mais esse benefício à cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/17.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o nosso Presidente, Ver. Cassio Trogildo, colegas Vereadores, Vereadoras, e, de modo especial, todos municipais, cidadãos, cidadãs que estão acompanhando nossa Sessão nesta tarde. Primeiro quero dizer que não vamos sair daqui sem antes vir o calendário do pagamento do 13º salário.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Difícilmente nós ouvimos falar em Porto Alegre sobre construção de hospital. Nós temos ouvido falar em fechar hospital. Fechou o Parque Belém, agora o Beneficência Portuguesa. Essa parceria feita com o Governo Federal e a bancada gaúcha para reconstruir o Centro Oncológico lá no Grupo Hospitalar Conceição foi uma conquista. Há dois anos eu era gerente do Hospital da Criança Conceição. O Grupo Hospitalar Conceição tem quatro hospitais: O Hospital Conceição, o Hospital da Criança Conceição, o Cristo Redentor e o Hospital Fêmeina. Agora terá o Centro Oncológico para tratar principalmente crianças e adolescentes com câncer. Em 2015, houve uma pesquisa em todos os atendimentos feitos no GHC e se constatou que seis mil atendimentos naquele ano foram a crianças e adolescentes com câncer. Por isso, a direção, naquela ocasião, que era a Sandra Fagundes, o Barichello era o Diretor Administrativo e o Fossari, o Diretor Técnico, decidiram fazer uma permuta com o Governo Municipal da praça ao lado do Hospital Conceição que foi cedida em troca de uma dívida com o Município e ali ser construído o novo Centro Oncológico. Isso porque o Hospital Conceição, um dos principais hospitais de Porto Alegre, como o Hospital de Clínicas, ainda não tem o serviço de oncologia, quimioterapia, radioterapia e psicologia. O que nós estamos aprovando aqui é apenas a mudança do índice construtivo, até porque o hospital terá seis andares. Já tem R\$ 32 milhões liberados pelo Governo Federal. O hospital, ao longo de quatro anos, necessitará mais de R\$ 150 milhões.

Portanto, é de fundamental importância que nós possamos dar esse simples gesto aprovando essa mudança do índice construtivo, porque ali se trata, até então, de uma praça pública. É claro que o GHC oportunizará o concurso público para que mais centenas ou dezenas de trabalhadores da área da saúde possam fazer concurso público, entrar pela porta da frente e lutar pela saúde dos brasileiros, dos porto-alegrenses e dos gaúchos. Um grande abraço. E a bancada do PT encaminha favoravelmente a este projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 010/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Em votação o PLCE nº 010/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLL nº 253/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 253/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 253/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 253/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver.^a Comandante Nádia, eu não tenho acordo para não falar, falarei por dois minutos. É importante porque este projeto de lei, apesar de ser de autoria do Ver. Moisés, deveria ser de autoria do Executivo Municipal, porque ele autoriza, Ver. Zacher, a possibilidade da Petrobras participar da gestão, inclusive, talvez, divulgando o nome na gestão do Capitólio. É de construção da Fundacine, dos envolvidos, produtores de cinema, porque é um espaço cultural, é um espaço preciosíssimo, ele foi recuperado com parceria, com investimento de recursos vultosos da Petrobras, e é correto reconhecer esse investimento, isso já nos governos da administração popular. E ele está com sérias dificuldades, inclusive houve momentos em que o Capitólio fechou por falta de pessoal nos últimos anos. Então, nós estamos apoiando, a nossa bancada votará a favor, deixando muito claro duas questões: uma, que nós lamentamos que o Capitólio tenha sido usado, por exemplo, na exibição do filme “Prefeito na Comunidade”, lamentável, porque fazer um filme de política, que foi uma política de ano inteiro de enfrentamento aos municipais, com certeza nesse filme não estavam nem os protestos, nem as vaias, nem o protagonismo dos municipais e da comunidade, e não sabemos quem financiou esse filme. Sabemos que “Prefeito na Comunidade” não deu resposta nenhuma às demandas populares do Orçamento Participativo, aliás, processo de participação que foi suprimido desta Cidade, depois de 26 anos de abertura das possibilidades de os cidadãos decidirem sobre o orçamento público. Então, nós não queremos que um próprio cultural, precioso, que tem uma gestão dos funcionários e funcionárias, técnicos da cultura, que estão sendo massacrados e neste momento estão sem o 13º salário, que são abnegados, que são extremamente competentes, que dominam a técnica, que fazem uma programação crítica, histórica, investigativa, que não é de senso comum nem de *marketing* ou de comercialização,

pág. 5

portanto é um espaço cultural a preservar, a manter em dia, revitalizado e vitalizado, não permitindo degradação e, muito menos, ser instrumento de uma farsa nesta Cidade, que foi o “Prefeito na Comunidade”. Este Prefeito não dialoga, não ouve a comunidade e quer impor o seu modelo, que retira, na verdade, das comunidades o direito à saúde, educação, tanto que hoje estamos num dia de greve, no final do ano. Então, a nossa manutenção, o nosso apoio para um Capitólio preservado, mas a serviço da cultura e da emancipação na cidade de Porto Alegre e não, do Estado mínimo.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Barboza esta com a palavra encaminhar a votação do PLL nº 253/17.

O SR. MAOISÉS BARBOZA: Rapidamente, apenas para esclarecer, a pedido de colegas, essa matéria extremamente importante. Parabenizo de público toda a equipe da Cultura, do Capitólio, da Secretaria da Cultura, por terem enviado para esta Casa. Mas, basicamente, é permitirmos que o Capitólio, através de *naming rights*, continue recebendo patrocínios e verbas para conseguir fazer e continuar fazendo seu brilhante trabalho. É isto tão somente. Colegas, este projeto é extremamente importante para que o Capitólio continue prestando o serviço brilhante que presta à Cultura de Porto Alegre e ao Centro da Cidade. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 253/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Em discussão o PLL nº 098/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Boa tarde, eu queria pedir o apoio e o voto dos Vereadores e Vereadoras, porque este projeto é muito simples. Infelizmente, sabemos a política tradicional não é assim. Por isso, eu, a Fernanda Melchionna e o Alex Fraga fizemos um projeto que prevê o que nós consideramos como básico, que as obras inacabadas não

sejam inauguradas. Porque, realmente, se existe algo irritante, é ver a quantidade de governantes que inauguram obras inacabadas e usam esse tipo de inauguração para fazer campanha eleitoral e enganar o povo. Isso não pode seguir. Eu não tenho dúvida de que é algo muito básico, mas, infelizmente, às vezes, o básico deve ser regulamentado. O Ver. Felipe Camozzato inclusive fez uma emenda muito boa porque, prevendo a possibilidade de uma obra, mesmo não tendo sido finalizada, mas podendo ser utilizada, tendo utilidade pública, neste caso a obra pode ser inaugurada. Esse é o conteúdo da emenda do Felipe. Então nós acreditamos que é muito útil que a Câmara de Vereadores dê esse exemplo básico de que não é possível seguir essa lógica absurda de que uma obra que não está acabada e não pode ser usada pelo povo seja inaugurada com pompas e circunstâncias, como se os governantes e os políticos tivessem feito grande coisa, quando não completaram a sua obrigação. Esse é o conteúdo do projeto, é um projeto simples, razão pela qual eu peço o apoio dos colegas Vereadores e Vereadoras. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa tarde, caros colegas, quero reforçar a fala do Ver. Roberto Robaina. De fato, é um projeto meritório, saúdo o Vereador por esta iniciativa de apresentar este projeto. A gente não pode utilizar obras públicas, especialmente as inacabadas, como um fato político para fazer um proveito eleitoral. Então por isso é importante que exista essa previsão, esse entendimento de utilizar obra pública inacabada para fazer solenidade de inauguração e tudo mais. Nesse sentido, apoiamos o projeto e acreditamos que dialogar e construir coisas positivas para a cidade passa também por apoiarmos bons projetos, independente das divergências ideológicas que eu tenho com o próprio PSOL. Nesse sentido, a minha emenda permite basicamente que uma obra não tenha solenidade de inauguração, mas se ela estiver concluída, especialmente obras de mobiliário urbano, que custam muito à Cidade, e aquela obra está interrompida, se está concluída, ela pode começar a ser utilizada pelo cidadão, mas é proibida a solenidade política, a solenidade de inauguração,

pág. 7

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

ou seja, a gente atende ao objetivo do projeto, impedindo o uso político da obra, mas, ao mesmo tempo, a gente atende ao interesse da população, que usufrui aquele benefício público e pode usar os equipamentos. Encaminho, portanto, pela aprovação do projeto e da emenda e peço a ajuda de todos os colegas para aprovarmos este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 098/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu gostaria de também saudar o projeto, um projeto absolutamente meritório, que, de fato, barra um abuso de autoridades que inauguram obras que sequer estão prontas. Quantas vezes vimos isso em diversas administrações de diversos partidos diferentes, fazendo lançamentos populistas de obras que não estão à disposição? Às vezes, não estão pagas, não estão concluídas e estão sendo inauguradas com cerimônias. O projeto é meritório. O Ver. Issur, do Partido Progressista, já o apresentou em Novo Hamburgo; na Assembleia Legislativa, tramita uma iniciativa do mesmo teor, do Dep. Marcelo van Hattem, do PP. O PP tem uma tradição de apoiar este tipo de iniciativa, e apoiaremos hoje também. Encaminhamos favoravelmente à aprovação do projeto e da meritória emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 098/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

Em votação o PLL nº 098/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLL nº 101/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 101/17, como autor.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Brevemente, para esclarecer os colegas do que trata essa revogação. Essa é uma das revogações mapeadas pela Frente Parlamentar de Empreendedorismo e Desburocratização. Hoje nós temos uma lei municipal que obriga os postos de combustível a terem mapas da cidade de Porto Alegre afixados. Além de ser uma coisa antiquada, é uma obrigação que muitas vezes imputa aos proprietários de postos de combustível uma insegurança de poder ser fiscalizado e poder haver algum tipo de abuso de algum fiscal da Prefeitura. A gente sabe que existem outros meios de conseguir consultar a localização na cidade, tem GPS, tem celular, enfim, e inclusive os próprios frentistas prestam informações. Ou seja, é descabida uma legislação antiga e que já perdeu a sua utilidade no tempo. Portanto, a intenção é de limpar essa legislação e tornar a nossa vida mais fácil, especialmente de quem empreende nesse setor. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 101/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes, o Requerimento nº 181/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM.**

Em discussão o PLCE nº 004/16. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE 004/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLCE 004/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLL nº 049/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar o PLL nº 049/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu até nem iria falar sobre isso, mas dado um acontecimento, eu venho à tribuna, até por que estamos aqui com visitas bastante intensas de homens e mulheres servidores públicos. Eu tenho recebido duas, três ou quatro vezes por dia, no meu celular, uma mensagem: “Paulo, aproveite a oportunidade e quite a sua dívida”. Além de eu receber todos os dias essa mensagem, eu recebo umas seis ou sete ligações por dia: “O Paulo está?” E eu

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

digo: “Não tem Paulo”. E vai um dia, a cada duas horas é um telefonema que vem e volta. Agora, eu estava aqui e recebi, há pouco tempo, uma ligação. E disse: “Vou pedir para vocês que tirem do cadastro o meu celular, por que eu não conheço Paulo nenhum”. E aí a senhorita lá do norte, do nordeste ou do centro do País me disse assim: “Não podemos retirar, por que esse número está no cadastro”. Vocês já imaginaram se isso acontecesse conosco, servidores públicos? Seria uma gritaria total. As empresas brasileiras estão totalmente fora de foco, uma burocracia atrasada. Portanto, nem o meu telefone eles retiram da conta. Mas não vem ao caso, vamos ao Projeto.

Nós aprovamos, no ano passado, um projeto de minha autoria para a retirada de fios e cabos que ficam pendurados, amarrados, enrolados sem uso nos postes. E aquele projeto dizia que o Executivo iria regulamentar a Lei. E até agora não regulamentou. E o que estamos propondo? O ex-Vereador Sebastião Melo, nosso Vice-Prefeito, no dia do temporal, falou diversas vezes que iriam aplicar a minha lei e retirar fios e cabos, e até agora não retiraram. Nós estamos aqui estabelecendo uma multa para aqueles que não atendam o nosso projeto de lei para retirar de postes essa montoeira de fios sem serventia nenhuma. O projeto é simples e vamos votar favorável. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O Sr. Adeli Sell: Não quero importunar, Presidente, mas a Liderança do Governo tem que ser precisa sobre essa questão do 13º salário. Veio uma enxurrada de informações de que só viria o salário no dia 26, para quem é correntista do Banrisul, e só no dia 3 de janeiro, para quem não é. Já veio outra informação, inclusive, de uma Secretária, que vão pagar outros valores, horas, etc. e tal, no dia 8 de janeiro. Então fica essa tortura! Nós estamos aqui recebendo esse negócio, as Lideranças do Governo dizem uma coisa e vem outra informação. Têm que ser precisas! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, acredito que todas as informações até agora foram dadas. Eu, inclusive, orientei que só se dê alguma informação aqui depois que estiver publicada, senão fica boato de lá, boato daqui. Inclusive, falei para a Ver.^a Mônica que, quando estiver publicada, se anuncia aqui. Não vamos anunciar nada enquanto não estiver publicado. Este projeto do Ver. Ferronato desceu agora das Comissões, dependia de uma emenda para ficar ajustado. O que nós precisamos fazer é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

tornar sem efeito o encaminhamento e reabrirmos a discussão, a fim de que se possa fazer a emenda e corrigir.

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando que o PLL nº 049/17 seja o último a ser votado na ordem da priorização de votação de hoje. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLL nº 084/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLE nº 018/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLL nº 293/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 293/17, como autor.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente; colegas Vereadores e Vereadoras; apenas para explicar o projeto. Ele delimita o território da Zona de Inovação Sustentável nos bairros em que se forjou uma articulação de empreendedores, articulação cidadã e também de envolvimento dessas comunidades dos bairros Floresta, 4º Distrito, São Geraldo, Bom Fim, Santana. Enfim, é um projeto para que nós possamos estabelecer, por lei, qual é o território dos negócios sustentáveis em Porto Alegre; para que nós possamos fomentar, valorizar a economia local e, ao mesmo tempo, fazer com que esse projeto, sendo convertido em lei, também seja inserido na discussão da revisão do Plano Diretor, que começa no ano que vem e tem prazo para acontecer até 2020. Peço apoio das colegas Vereadoras e dos colegas Vereadores para que possamos definir o território da Zona de Inovação Sustentável de Porto Alegre, que é uma zona que abre oportunidade, emprego, preservação ambiental e consideração do tema da sustentabilidade do espaço urbano. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 293/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Em discussão o PLCE nº 001/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 001/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLCE nº 001/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Sra. Mônica Leal: Sr. Presidente, no Diário Oficial de Porto Alegre, a divulgação no DOPA de hoje, a Lei nº 12.360 diz o seguinte (Lê.): “O Município de Porto Alegre efetuará o pagamento da Gratificação Natalina do exercício de 2017 em 10 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 20 de fevereiro de 2018. Para aqueles que anteciparem gratificação natalina junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banrisul, os encargos indenizatórios a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.360 de 2017 serão calculados até a taxa de 2,3750% ao mês, equivalente à taxa praticada pelo banco em operações bancárias idênticas”. O Decreto foi publicado neste momento e já está à disposição na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Já está à disposição na Internet e já pedimos algumas cópias para serem distribuídas, a fim de se dar publicidade.

A Sra. Sofia Cavedon: Presidente, nós tomamos conhecimento de que foi publicada no Diário Oficial, a lei com um veto. Infelizmente, com veto ao art. 2º, que garantia para quem não tiver acesso ao crédito no banco, que o Município integralizaria o 13º salário. A minha pergunta e o meu requerimento é para que analisemos, neste momento, nesta Sessão, o veto do Prefeito para derrubá-lo. Pergunto da possibilidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): É impossível, Vereadora. O veto não chegou ainda a esta Casa, então não há essa possibilidade. O veto tem que retornar, tem que passar na Comissão de Constituição e Justiça, ele precisa retornar oficialmente.

Em discussão o PLCL nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhores colegas, este projeto, na minha opinião, tem um entendimento um pouco complicado sobre aquilo que é de autonomia do Executivo, aquilo que é de autonomia do Legislativo e aquilo que a cidade de Porto Alegre quer, por isso eu acho que ele merece um pouco mais de atenção dos colegas. Nós temos uma Lei Federal que autoriza e determina regramento para as PPPs nesse tipo de situação de patrimônios históricos. Aliás, cabe fazer a ressalva que, pelo projeto do Ver. Cláudio Janta, a intenção é de que todos os projetos desse tipo venham para a decisão do Parlamento Municipal, projetos de PPPs de uso basicamente de patrimônio histórico. Claro que a gente acaba vendo o Mercado Público, o Viaduto Otávio Rocha e a Usina do Gasômetro como algumas construções que se destacam, mas é importante lembrar que a Prefeitura hoje já destina recursos públicos – que ela tira de várias áreas essenciais, tira da educação, tira da saúde – para fazer a manutenção de muitos desses equipamentos, para fazer investimentos em muitos desses equipamentos, e ela faz isso através de contratos e muitas vezes de licitação, faz isso através de servidores contratados. Então, já existem contratos, e a PPP, para fins de manutenção e investimento nesses equipamentos públicos, não deixa de ser também um contrato. A PPP é um contrato firmado no Município com um parceiro privado. Existem diferentes tipos de PPPs e diferentes abrangências que se pode fazer uma PPP. Pode se fazer uma questão pontual de pintura de fachada; pode se fazer a colocação de um equipamento, de um maquinário; pode se fazer uma mais completa que determine inclusive a construção, por exemplo, de um estacionamento subterrâneo ou uma de restauração e abertura do segundo andar do Mercado Público, por exemplo. Assim como não faz sentido a Prefeitura encaminhar para o Parlamento cada um dos contratos que ela efetua com parceiros privados como, por exemplo, a limpeza de ruas, as capinas de jardins e tantos outros. Imaginem, são milhares de contratos, todos os meses – seria um tempo do Legislativo tomado para essa pauta. Assim como não faz sentido, então, impor o custo dessa burocracia para trazer ao Parlamento esse tipo de contrato. Então, fere a autonomia do Executivo, na minha opinião, e o princípio da separação de Poderes. Aí, faço questão de falar um pouco mais sobre o Mercado Público porque, para mim, o Mercado Público é importante que a gente consiga abstrair, é um exemplo de uma privatização, entre aspas, malfeita. O Mercado Público hoje já é privado, são os lojistas de lá que administram, eles que detêm e fazem o regramento sobre o uso e sobre os investimentos, mas, ao mesmo tempo em que são

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

donos daquele espaço, não são eles que gastam o dinheiro deles para manter o Mercado Público, é a Prefeitura que coloca o dinheiro público lá. Então, são problemas. Se há lojistas que auferem os seus lucros e exploram comercialmente o patrimônio municipal, mas quem sustenta o patrimônio municipal é o Município, algo está errado. É nesse sentido que PPPs podem viabilizar melhorias, podem permitir que um parceiro contribua para que o lojista tenha uma infraestrutura melhor e que a Prefeitura deixe de colocar dinheiro público para atender interesses privados. Por isso que digo que acaba sendo, de certa forma, privatização malfeita. Afinal de contas, à privatização caberia ser responsável não só pelo lucro, mas também pelo risco e pelos custos do empreendimento, coisa que não acontece hoje nesse exemplo que citei. Por isso, sugiro que a gente tenha atenção nesse projeto e possa modificá-lo ou rejeitá-lo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente; senhoras e senhoras da platéia; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, em especial o Ver. Cláudio Janta, peço vênias para discordar do conteúdo do projeto. E o faço com todo carinho, respeito e admiração que tenho por V. Exa., porque o procedimento para realização de PPPs está previsto em lei federal, deve seguir o rito da lei federal e dispensa, em alguns casos, aprovação legislativa na Casa municipal. Além disso, como bem referiu o Ver. Felipe Camozzato, o parecer da Procuradoria desta Casa identificou um óbice – a CCJ, depois, não manteve – de natureza jurídica, que é a interferência, a violação ao princípio da independência dos Poderes, art. 2º da Lei Orgânica. É uma questão, inclusive, de um procedimento burocratizado para fazer atos que são corriqueiros na Cidade, como as próprias concessões, as próprias permissões do Mercado Público, do Chalé da Praça XV, do Mercado da Redenção. No bojo deste projeto que foi proposto pelo Ver. Cláudio Janta, não se estabelece se parceria público-privada é aquela como descrita na lei federal das PPPs, de 2013. Ou se as permissões, autorizações, concessões, uma pura e simples concessão, uma pura e simples adoção, se se enquadram também nesse requisito que o projeto está propondo. Se isso for assim interpretado, todas as permissões do Mercado

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Público teriam que vir para uma autorização legislativa, todas as permissões do Chalé da Praça XV, do Mercadinho da Redenção teriam que vir. Então, há uma interpretação do texto proposto que seria demasiado onerosa para esta Câmara, para o Município, para os permissionários, atrasaria os processos.

Nesse sentido, me parece, Ver. Janta, que, embora meritória a intenção de proteger o patrimônio que é tombado – que já tem um regramento específico jurídico para o seu tombamento, já há também um regramento específico na lei de PPPs para o procedimento a ser seguido –, não há necessidade de criarmos mais um entrave burocrático para o procedimento, como propõe o projeto. V. Exa., como eu, participou de diversas reuniões com os permissionários, por exemplo, do Mercado Público, houve uma discussão, e é óbvio que a modelagem que vai ser feita precisará ser discutida, porque envolve as permissões e porque envolve as permissões e envolve aspectos já estabelecidos em lei. Portanto, não é necessário incluirmos esse dispositivo na Lei Orgânica para que haja o acompanhamento por esta Casa dos projetos de PPP, que, aliás, são projetos que trazem em si uma correlação muito estreita entre direitos e deveres, obrigações de parte a parte, que, se uma vez acertadas, uma vez propostas, uma vez ouvidas... As PMIs, por exemplo, procedimentos de manifestação de interesse, se vêm a esta Casa e têm alterados os seus objetos, podem descaracterizar completamente os procedimentos de manifestação de interesse que estão regrados na lei do PPP, lei federal, firmada pelo então Presidente Lula. Essa lei estabelece como ocorrem os procedimentos de manifestação de interesse, os editais, tudo que tem que ser feito por edital, com a devida transparência, mas não necessita, em todos os casos, de autorização legislativa específica, porque autorização já existe na lei de PPP. Então, nesse caso, nós estaríamos criando um entrave burocrático que terminaria por impedir as PPPs, que são necessárias à manutenção do mercado público, do mercado da Redenção, do Chalé da Praça XV e de outros equipamentos tombados da Cidade, inclusive do Auditório Araújo Vianna, que hoje já tem um regime de concessão parcial que faz com que o auditório seja mantido e ativo, seja feita curadoria do teatro. E aí eu pediria inclusive que os Vereadores considerassem que nós pudéssemos discuti-lo mais a fundo no ano que vem, na legislatura que está para começar, para que nós possamos entender quais são todos os defeitos, senão estriamos comprometendo as concessões, as

permissões e as demais formas de parcerias público-privadas no sentido mais amplo dos equipamentos tombados de Porto Alegre. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; colegas Vereadoras, Vereadores; senhoras e senhores, antes de entrar neste debate, quero fazer uma relação com os projetos que aprovamos aqui na Casa, Ver. Janta. A gente aprova aqui, faz acordo, e o Prefeito veta, como foi o caso, agora – a gente vai ficar a ver navios, pode escrever! É mais uma razão para eu vir aqui e falar especialmente para todo esse qualificado Plenário. Assim como há um ataque à questão do serviço público, aos servidores em especial, essa conversa sobre o Mercado Público, sobre modernizar ou sei lá o quê, quero começar dizendo, em primeiro lugar: devolvam o dinheiro do Fundo Municipal do Mercado Público – Funmercado! Devolvam o dinheiro do Funmercado! Eu sei quanto tinha, acompanho isso há anos. Isso é improbidade administrativa, isso é meter a mão na cumbuca dos outros. É muito sério. A pressão que foi feita sobre o pessoal do Mercado é intolerável! Quem está pagando o PPCI são os mercadeiros, que estão fazendo reformas, quando a lei do Funmercado é clara. Devolvam o dinheiro do Funmercado, em primeiro lugar! Nós estamos dizendo que há dois Poderes importantes em uma cidade: o Executivo e o Legislativo, e o poder da voz do povo, mas em se tratando de leis, quem vota somos nós, inclusive as que vêm do Executivo. Eu já vi o Parecer da Casa, é uma barbaridade. A Procuradoria da Casa se meter a dizer que tem uma prevalência, inclusive, do Executivo sobre o Legislativo. Eu não sei o que faz a Procuradoria da Casa, quando tem que defender a Casa. É uma inversão total de valores! O que o Ver. Cláudio Janta quer, o que nós queremos. Eu dei o Parecer na CCJ, aprovando. Nós queremos que esta Casa seja consultada para qualquer coisa que se fizer, além do que manda a legislação atual no Município de Porto Alegre. Nós aprovamos aqui, anos atrás, a possibilidade de PPPs, inclusive com o meu voto. Quero deixar bem claro: não é uma questão de princípio. Nós, agora, estamos acompanhando os procedimentos, a mesma conversa sobre o DMAE. Você abre uma portinha, uma janela e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

lá vem um jaburu quebrando tudo que vê pela frente – tudo que vem pela frente! O DMAE terceiriza serviços, nós podemos fazer aluguéis de ativos, não tem lei que proíba isso, por que não fazem? O DMAE tem condições de pagar mensalmente, pois o DMAE é superavitário. Não, mas a intenção é outra, gente, não se enganem. No Mercado Público é a mesma coisa, o pessoal paga rigorosamente o Funmercado, está-se investindo no Mercado, como manda a lei e não está sendo feito! Eu frequento o Mercado várias vezes por semana, o povo de Porto Alegre está no Mercado Público, é do povo e não pode mudar as características do Mercado Público, toda a cidade que se preze tem essa preocupação. O projeto tem essa intenção e nós não abriremos mão dessa questão. Nós vamos aprovar essa lei aqui, nós vamos levar adiante, eu peço a atenção de todos os colegas Vereadores. Essa lei do Ver. Cláudio Janta é muito importante, amanhã não adianta chorar pelo leite derramado. Pela aprovação do projeto de lei, pela defesa do Mercado Público, defesa do patrimônio histórico e cultural. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, em princípio a ideia é transformar a Cidade da participação popular, que inova sempre nas questões de participação do povo, transparente nessa questão das Parcerias Público-Privadas, principalmente nos prédios tombados pelo Município de Porto Alegre. Pode ser o Mercado Público, como já falaram, pode ser o Chalé da Praça XV, pode ser o Mercado do Bom Fim, pode ser o Capitólio, pode ser o Viaduto Otávio Rocha, são patrimônios da cidade de Porto Alegre. E aqui muito se falou em lei federal, quando não se quer a participação do povo, usa-se o cobertor da lei federal – lei federal essa em que está escrito que o 13º salário deve ser pago até o dia 20 de dezembro. (Palmas.) Lei federal essa que diz que não se pode mexer nos fundos do Município, pois os fundos têm sua finalidade, são para as pessoas com deficiência, para a infância e adolescência, e todas as suas definições e não pode ser retirado, mas na cidade de Porto Alegre, aqui mesmo o Ver. Adeli falou no Funmercado, do qual foi usado dinheiro. E se o Mercado Público hoje está fazendo um PPCI, se ele ainda mantém as suas portas abertas é em função dos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

permissionários. A lei federal diz que um gestor público não pode usar recursos públicos para sua promoção pessoal, mas, na segunda-feira, nós vimos recursos públicos, em local público, para promoção pessoal. (Palmas.) A lei federal não permite isso. Estava lá o convite, que saiu de dentro da Prefeitura, com papel da Prefeitura, com máquinas da Prefeitura, estava lá em um local público, com funcionários da Prefeitura, com recursos da Prefeitura em eventos da Prefeitura, chope, espumante, vinho, coquetel, salgadinhos, para promover pessoalmente um antipolítico, coisa que não pode. Então, quando a gente não quer, a gente usa o escudo da lei federal. A lei federal fala nas PPPs, mas não proíbe que a Câmara de Vereadores, que é o fiscalizadora do Executivo, de fiscalizar. Nós só estamos votando aqui a transparência. É só. Dependerá de autorização legislativa, os 36 aqui discutirão o que é bom ou não para a Cidade. Porque daqui a pouco o gestor entrega para uma PPP em que nada acontece. Nós estamos vendo o que é o Viaduto Otávio Rocha! Nós vimos o que foi a Casa de Cultura Mário Quintana, que não pertence ao Município de Porto Alegre! Até acontecer agora, nós vimos como ficou a Usina do Gasômetro! Então, por que esta Casa, que decide o orçamento do Município, que decide tantas coisas importantes, não pode decidir o patrimônio cultural do Município, onde existe, e é bem claro na emenda, “para imóveis comerciais geradores de emprego”? É exclusivo para imóveis comerciais geradores de emprego. Aí falam que é exclusivo para o Mercado Público. Que seja exclusivo para o Mercado Público, mas lá as pessoas conseguem comprar duas fatias de mortadela, lá as pessoas conseguem uma mão de arroz, uma mão de erva mate, lá as pessoas da periferia de Porto Alegre conseguem comprar os seus produtos e também conseguem comprar nas bancas que vendem especiarias. O Mercado Público é a cara da cidade de Porto Alegre, agora, ele tem que passar por esta Câmara de Vereadores. Qualquer patrimônio que gere emprego na cidade de Porto Alegre, nós não podemos mais permitir o fechamento de nenhum posto de trabalho. E esta Casa tem a sua autonomia para discutir qualquer coisa de interesse da cidade de Porto Alegre, ela tem autonomia de fiscalizar o Executivo. Nós estamos votando uma simples emenda na lei para que as PPPs venham para esta Casa. Esta Casa tem o seu papel de fiscalizar tudo que o Executivo faz, inclusive quando inclui o patrimônio histórico da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Dr. Thiago assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Thiago): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero cumprimentar o Ver. Cláudio Janta pela lei, dizer que obviamente nós vamos votar a favor de uma lei que preserva o patrimônio público da cidade de Porto Alegre. Em nenhum momento, vamos dar cheque em branco para o Governo Marchezan, pois ele não merece, nunca. E no caso do Mercado Público, por exemplo, as parcerias público-privadas não precisariam passar pela Câmara de Vereadores. A lei proposta pelo Janta obriga matérias dessa natureza a passarem pela Câmara, como tem a obrigatoriedade no caso do DMAE, e eles querem com o PL que ataca e permite a abertura de privatização do saneamento, via DMAE, revogar. O caso da Carris, a lei obriga que passe pela Câmara de Vereadores, inclusive tem um projeto, acho que do Ver. Oliboni, que obriga a ter plebiscito com a Cidade em caso de tentativa de privatização de coisas públicas, que é um projeto muito bom, que terá, obviamente, o nosso apoio e a nossa defesa.

Agora, eu queria dizer que não dá para dar cheque em branco para o Marchezan, porque, imaginem vocês, houve uma reforma administrativa no início do ano, nós votamos contra, é óbvio, porque sabíamos que ia significar a extinção de serviços importantes, a retirada das políticas públicas e, ao mesmo tempo, a manutenção dos cargos em comissão.

Nós temos o *pen drive* com ele dizendo para imprensa que reduziu em 30% os cargos em comissão, e deixou mesmo em 600 e poucos cargos em comissão lá no início do ano. O que era pouco, porque dá para reduzir em 70% e valorizar o servidor público, coisa que ele não faz, desrespeita o servidor público e, ao mesmo tempo, as coisas estão paradas no Município de Porto Alegre. Mas ele cortou. Gente, já chegou a quase 900 cargos em comissão novamente. Nós estamos monitorando dia a dia, no Diário Oficial, as nomeações. Então, é um Governo que desmonta o serviço, é um Governo que mente.

Nós estamos aqui discutindo aqui um tema da Cidade e houve uma vitória importante para todos, que agora tem assembleia, às 18h, dos nossos servidores municipais, que o PLCE nº 011 não entrará este ano, não tem nenhuma chance de entrar este ano, graças

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

à mobilização de vocês e à coerência de vários aqui que mantiveram a sua palavra, garantindo que esse absurdo não passasse.

Mas a única coisa que está sob a responsabilidade do Governo, que é a garantia do 13º salário, está extremamente vergonhosa. Nós tivemos uma emenda que foi aprovada por 25 votos, assinada por vários Vereadores, que obrigava a ter o pagamento da integralidade do 13º salário no banco para quem está negativado, por quê? Porque é justamente quem mais precisa, todos precisam, evidentemente, mas a pessoa que está negativada não vai poder pegar o empréstimo para garantir o Natal da sua família. Foi aprovado por 25 Vereadores, o Governo vetou. O Governo vetou, não dando margem para que os servidores possam receber o que lhes é devido.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Olhem os CCs que eu falava para vocês, olhem a curva, já está quase chegando como estava no início do ano. Eu falava da reforma administrativa. Tinha um artigo que dizia que o Governo poderia mexer nas funções dos servidores, mexer nas administrações por decreto! Vocês imaginem se a Câmara tivesse autorizado o Governo a fazer o PLCE nº 011/17 por decreto! Ia ser um horror! Felizmente, todos votaram contra esse artigo da lei! Eu falava com o Edson agora, ele me enviou um bilhete pelo meu colega Ver. Roberto Robaina, e eu agradeço. Então é assim: nós estamos no dia 20 de dezembro, tem senhoras idosas que saíram de casa para ir ao Banrisul buscar o 13º salário; não estava a linha hoje no Banrisul, porque a lei não tinha sido ainda publicada e o decreto também. Quem se informou na Caixa Econômica Federal disse que não tem também, embora tenha havido um burburinho de que hoje sairia na Caixa, mas os servidores que foram hoje disseram que não. O Banrisul está sem sistema, ninguém sabe se pode ir amanhã e, além do mais, a gente recebeu agora a confirmação de que o Governo disse que só vai pagar o vale-alimentação, as horas extras, o adicional noturno e as férias no dia 08 de janeiro! O Governo Marchezan está destruindo a cidade de Porto Alegre.

A Sra. Mônica Leal: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.^a Fernanda Melchionna, é importante informar que, conforme o Vice-Prefeito Paim, esse dinheiro estará disponível a partir de amanhã. O decreto foi publicado hoje.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu acho que seria importante, Ver.^a Mônica, que os representantes do Governo explicassem onde, em quais bancos, o procedimento para quem não é correntista, enfim. Estamos nos 45 minutos do segundo tempo e o Marchezan fazendo tudo para precarizar os servidores públicos.

Gente, tem cidades na Região Metropolitana de Porto Alegre que estão há um mês, mais ou menos, fazendo anúncio na TV para as pessoas anteciparem o seu IPTU, para quitarem o 13º salário, para garantirem direitos, e, em Porto Alegre, as pessoas não receberam a guia para pagar o IPTU! Parece que o Prefeito desmonta a Cidade de propósito para fazer chantagem com a opinião pública, para atrapalhar os servidores que lutam por mais direitos! Então eu estou profundamente incomodada. Esta é a nossa última sessão do ano com Ordem do Dia e eu quero parabenizar a luta dos servidores, porque, se não fosse a luta de vocês, o PLCE nº 011 ainda ia estar no pescoço, mas infelizmente a luta com o Marchezan é uma luta de longo prazo. Ele podendo, ele ajusta. Nós temos que levantar a cabeça, unificar Porto Alegre e mostrar para ele que o povo unido com os servidores é capaz de derrotar um Governo neoliberal como o Marchezan. Então, parabéns para vocês e fora Marchezan!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Thiago): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero primeiramente saudar os municipais que estão aqui nesta tarde esperando uma resposta para as suas famílias para que possam sair daqui tranquilos e ir para casa sabendo que vão receber algo que é de direito de vocês. Às vezes, eu sei que muitos ficam incomodados porque vocês vêm aqui. Querem taxá-los de direita ou de esquerda, assim ou assado. Eu nunca perguntei para vocês se vocês são de direita ou esquerda.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Nunca me interessou! Nunca me interessou, porque as minhas convicções estão acima de qualquer coisa. Estou aqui para representar toda a população de Porto Alegre.

Vocês notam que eu não venho muito à tribuna em respeito aos meus colegas no encaminhamento, só quando se tem consenso no partido. Por isso, eu não venho, em respeito aos demais. Mas, neste momento da discussão, eu tenho os mesmos direitos e posso expressar aqui a minha opinião. Portanto, isso é bom, mas os meus colegas não têm tido nenhuma ressalva nem me incomodado, porque nós entendemos que em nenhum estatuto do partido está escrito que nós devemos votar aumento de impostos, que nós devemos ser contra o funcionalismo municipal, enfim, não tem nenhum estatuto de Partido. Isso tem que ficar bem claro, esclarecido. Quero dizer que já passei pelo Executivo e estou há muito tempo no Legislativo, mas entre dar a confiança para 36 que vão decidir pela maioria, no debate, na argumentação, no contraditório, aqui no plenário, eu prefiro sempre esse lado a dar para uma pessoa que pensa que é dona do mundo e que quer fazer o que bem entender com a população de Porto Alegre decidir.

Fiz um levantamento de ontem para cá, e a maioria das cidades do Brasil, a maioria das Capitais aprovaram IPTU pelo IPCA de 2017; e também têm que fazer a revisão. Sabem o que foi dito em Salvador, ontem? Que foi só o IPCA do ano passado devido à instabilidade imobiliária. Ou seja, quem é que vende imóvel neste País, Ver. Janta, com essa insegurança, com essa roubalheira, com essa desvalorização dos imóveis? Ninguém! Vocês não vão vender pelo preço que vocês acham que vale. Eu não vou vender a minha casa, ninguém vai conseguir vender. O sistema imobiliário está falido. E me surpreende quando alguns construtores querem o aumento do IPTU; mas eles não vão vender.

Quero concluir dizendo que o que o Ver. Janta traz aqui é a valorização deste plenário, gente. Tem gente que acha que tem que ir para outros setores. Se eu tiver que decidir que nós possamos, aqui, fazer o contraditório sempre, nós vamos fazer. É claro que poucos aqui acham que o DMAE tem que ser vendido, privatizado. Agora, eles inventaram a ideia de desestatização. Vejam a malandragem. Privatizar não querem mais; agora é desestatização. Então, tem que ter muito cuidado e eu acho que esta Casa tem, sim, que se importar com as coisas do Município. E há privatizações e privatizações. Então, Ver. Janta, conte com o meu apoio. Tudo o que vier para ser decidido nesta Casa,

tudo que vier para ser decidido no plenário, todas as questões que dizem respeito ao Município têm que ser analisadas e votadas nesta Casa. Parabéns, Ver. Janta!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Thiago): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra discutir o PLCL nº 024/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Em primeiro lugar, o Ver. Janta está correto em colocar esse preventivo, porque nós estamos diante de um Governo que disse – não é uma mentira da oposição, não é ninguém que queria falar mal de graça – claramente que vai privatizar nesta Cidade, que a Carris não precisa, que a Procempa não precisam ser do Governo. O Mercado Público vem anunciando desde o início, e tentou impedir que os permissionários pagassem pelo PPCI, o que é uma vergonha! O Ministério Público chegou a ajuizar contra a Prefeitura de Porto Alegre, porque o Mercado Público sem PPCI, a Prefeitura sem dinheiro, e como ela não queria dar nenhum compromisso ou favorecer os permissionários para participarem da gestão, ela deixou seis meses sem concordar com uma proposta dos permissionários de pagarem o PPCI. Deixou arquivado. A denúncia nossa no MP fez a Prefeitura concordar. A Prefeitura quer entregar para a iniciativa privada o Mercado Público, quer vender a Carris, quer vender a Procempa, quer vender tudo, a água! E que bom, hoje aprovamos uma frente parlamentar em defesa do DMAE, porque o DMAE é nosso, a água é do povo, o DMAE é superavitário e nós não vamos deixar vender. (Palmas.) E nós vamos defender, Ver. Oliboni, o seu projeto de lei: tem que passar por plebiscito pela Cidade, mas o primeiro passo já é exigir uma lei aqui nesta Câmara. E nós sabemos que nem toda a legislação é respeitada. Nós fizemos uma construção muito importante, e não é uma construção demagógica, a do § 2º do art. 2º. Ela é fundamental, porque o 13º salário resolve a vida de muitas pessoas que estão com alguma desorganização financeira, exatamente porque o Prefeito não recompôs os valores da inflação, porque o Prefeito parcelou salário e porque o Prefeito massacra o funcionalismo. Então é muito perverso. (Palmas.) Muito perverso o Prefeito vetar exatamente o único instrumento, que é o direito de receber o seu 13º salário. Direito! Direito adquirido por quem trabalhou o ano inteiro. É diante da supressão do direito que nós colocamos esse mecanismo. Estou insistindo, estamos insistindo com os Líderes do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Governo, com o Ver. Moisés, Ver.^a Mônica, Ver. Luciano, para que perguntem ao Governo que, aliás, deveria estar sentado, recebendo o Sindicato dos Municipários. De novo, nós, da Câmara, estamos tratando de ir ao banco, de juros. Mas o que é isso? Não é parlamentarismo. Ainda é presidencialismo. Aliás, os golpistas, lá no Governo Federal, é que querem fazer o parlamentarismo, pois estão morrendo de medo de que o Lula se eleja. Eu faço essa fala em homenagem ao Camozzato, que acha que todo mundo que está aqui tem partido político de esquerda. Ao contrário, todo mundo que está aqui tem inteligência, tem liberdade, é politizado, é funcionário em primeiro lugar. O SIMPA tinha de estar lá sentado com o Secretário da Fazenda, negociando, tratando de detalhes da representação da categoria. Isso que é digno, isso que é sério numa situação grave como essa de descumprimento de uma obrigação. A partir deste momento, do final do dia de hoje, o Prefeito incorre em novo crime, pois não está cumprindo a legislação, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Funcionalismo. Hoje é dia 20 de dezembro. E eu vou lembrar que o Dr. Geraldo Da Camino me disse hoje, pela manhã, que nada disso é apagado. Se o Município continua negando acesso, continua dizendo que tem de ter sigilo nas contas, essas contas não serão apagadas, serão auditadas. E haverá crime identificado, há burla na transparência e na condição financeira da Prefeitura. Então, quero insistir com os representantes do Governo nesta Casa, para que digam ao Governo para tomar tendência, tomar dignidade, tomar respeito com essa categoria, receber o SIMPA e detalhar como será essa indenização, pois, a partir de hoje, estamos considerando que ele cometeu um crime, que está irregular, que está indenizando, mas que vai responder por essa irregularidade. E ele que reduza os danos para os municipais e para si mesmo. Ele que reduza danos. E faça, dessa forma irresponsável, as condições dos municipais continuarem trabalhando. Tem uma assembleia agora para avaliar, tem de avaliar que tiveram uma grande vitória, porque o grande ataque desse Governo é o PL nº 011, o salário parcelado. Nós estamos lutando, um dia vai terminar e nós vamos recuperar, agora este PL nº 011 é nefasto, acaba com a dignidade, congela o salário por uma vida inteira de trabalho, acaba com o interesse público, submete o servidor à vontade da chefia, aos ânimos e aos sabores do seu Prefeito Municipal. Imaginem nas mãos do Sr. Prefeito Marchezan, controlado como ele é, e desejoso do melhor para o Município, como ele é, o que significa depender dele renovar os regimes e a dedicação exclusiva. Portanto, nós derrotamos mais uma vez Marchezan,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

esse PL nº 011, que está enterrado em 2017 e terá que ter debate com a Cidade, com a sociedade e com vocês para mexer nas carreiras. Nós exigiremos, estaremos de plantão. Então é uma grande vitória desta greve de um dia, mas nós queremos que este Prefeito responda por sua responsabilidade de pagar seus servidores. Neste sentido, ele está representando a população, Ver. Dr. Thiago, ele é o patrão que representa toda população de Porto Alegre. Ele que se coloque à altura desta Cidade, que jamais trataria vocês assim. E vai se dispensar este Prefeito, sim, porque ele não representa esta Cidade.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Thiago): Na hora de receber salário e dar comida aos filhos, não tem partido de direita nem de esquerda.

O Ver. Prof. Alex Fraga está coma palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, mais uma vez subo à tribuna e minha intenção é ser breve, porque provavelmente todos estão cansados desta tarde de discussões, votações e debates, mas eu não podia deixar de subir à tribuna para parabenizar o Ver. Cláudio Janta pela proposição desse projeto. O projeto em questão faz com que iniciativas de PPPs para próprios municipais, principalmente, aquele de maior relevância histórica e cultural para a nossa Cidade, para a nossa população, precisem de aprovação deste plenário. Porque é muito comum, bastante popular que algumas pessoas exponham publicamente aquele bando de gatinhos perfilados dizendo para todo mundo: “Gente, estamos vendendo lebre”. Tu estás olhando que só tem gato, mas estão querendo te vender lebre, estão querendo te empurrar lebre. Portanto, nós precisamos, sim, dar o aval, precisamos, sim, e aí cada Vereador e cada Vereadora vai arcar com a sua responsabilidade e seu voto para autorizar a Prefeitura a fazer esse tipo de concessão. Porque existem muitas iniciativas que contrariam o desejo popular, contrariam. Muitas iniciativas que, a olhos vistos, vão trazer um impacto terrível, extremamente negativo para a Cidade e para a população. E mesmo assim, são socadas goela abaixo, como se o detentor do cargo público tivesse um saldo conduto para apresentar quaisquer idéias iluminadas que baixaram na sua cabeça, sabe-se lá de onde. Portanto, nós precisamos, sim, trazer para este plenário certas decisões fundamentais

pág. 25

para a nossa Cidade. O Mercado Público é da cidade de Porto Alegre, da população de Porto Alegre. E eu não admito que ele seja transformado num *shopping center*, não admito. Eu não admito a elitização daquele espaço, que deve ser acessível a todos os habitantes desta Cidade, que vão lá comprar desde o seu chazinho até produtos religiosos. Portanto, a nossa Cidade, a Capital do *shopping center*, porque nós, entre as cidades brasileiras, estamos na dianteira das instituições dos comércios em ambientes fechados e restritos. Isso está fazendo com que nós, porto-alegrenses, fiquemos isolados em determinadas bolhas e percamos o convívio, o fato de transitar na Cidade, de circularmos em ambientes abertos, porque essa circulação também nos garante segurança, e não o nosso enclausuramento em ambientes fechados. Eu não quero mais *shopping centers* nesta Cidade; não que eu me oponha à criação de postos de trabalho, não é isso, mas eu quero gente na rua, ocupando espaços públicos. Portanto, venho a esta tribuna manifestar minha posição contrária a esse enclausuramento, isso me deixa muito desconfortável. Com relação a outras PPPs, eu também preciso me manifestar mais uma vez, porque todos sabem que o Prefeito desta Cidade foi passear na Europa para descobrir que lá em Paris existem carregadores de celular nas paradas, talvez isso tenha sido de grande interesse ou grande utilidade para ele, mas ele não viu que Paris, assim como outras 264 cidades, estão reestatizando o saneamento básico, enquanto Porto Alegre tenta caminhar na contramão do que faz o mundo inteiro, que já percebeu que a privatização do saneamento público e da oferta de água para a sua população é um retrocesso. Berlim, inclusive, tem uma dívida de 30 anos para pagar, porque percebeu que cometeu um erro, a população foi às ruas, a população pediu, exigiu que o saneamento básico voltasse ao controle do estado, por isso vai pagara a conta. Não vamos pagar essa conta! O que é nosso, vai permanecer nosso! Um grande abraço a todos, todo o nosso apoio ao seu projeto, Ver. Cláudio Janta, esperamos aprová-lo na tarde de hoje.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quis o destino que nós discutíssemos o projeto do Ver. Janta no dia de hoje, porque a situação que está posta na Cidade faz com que os Vereadores e os cidadãos façam uma reflexão sobre o momento em que nós chegamos. Um Prefeito é eleito não para escolher culpados, mas para buscar soluções. Este ano, eu vi ser apontado o dedo para muitos culpados em determinadas áreas da Prefeitura, mas também vi pouca apresentação de soluções. O projeto do Ver. Janta vem no sentido de que a Câmara de Vereadores, que representa os mais de 1,5 milhão de porto-alegrenses, representa a média do pensamento da Cidade, seja do cidadão mais pobre da periferia, do cidadão da classe média ou daquele abastardo que concentra renda. Aqui, é a caixa de ressonância da média do pensamento da sociedade porto-alegrense. O projeto do Ver. Janta traz para esta Casa o debate e a decisão sobre aquilo que pode ser objeto de parceria público-privada, pode ser objeto de concessão e, atualmente, tombado. Isto é importante: o que diz respeito à cultura e àquilo que é direito do povo tem que ser decidido por esta Casa, e não por canetaço.

Já me manifestei algumas vezes com relação ao projeto do DMAE. Li com atenção a mensagem retificativa e não me senti, ainda, contemplado para dar segurança aos servidores do DMAE e segurança à população. E vou dizer aqui com muita clareza: não sou preconceituoso com relação à parceria público-privada, desde que preservadas as prerrogativas do controle público sobre aquilo que promove qualidade de vida e garante segurança e atendimento à população, principalmente aos que mais precisam. Acho que a redação do projeto do DMAE, muito embora tenha vindo a mensagem retificativa, pode ser melhorada, e muito. Existem mecanismos legais que podem ser ali referidos, ou – por que não? – o Governo pode, também, desistir de emendar a Lei Orgânica e simplesmente seguir a regulação que existe em nível federal, estadual e até municipal para estabelecer esse tipo de parceria. Tenho certeza de que seria muito benéfico o Governo aprofundar um pouquinho mais essa discussão. Então, como eu dizia antes, um Governo é eleito para buscar soluções, e não encontrar culpados. Se hoje nós estamos aqui, nessa angústia conjunta, porque vocês podem não acreditar, podem dizer, como muitos me disseram por mensagens, pelos corredores da Câmara: “Vocês receberam o 13º salário de vocês, e nós ainda não”. A Câmara cumpriu com o seu papel, assim como a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Assembleia também ontem cumpriu. Nós aprovamos, por unanimidade, que o Governo encontrasse alternativas do empréstimo; agora, existem burocracias do setor que mais ganhou dinheiro nesse Brasil, que mais ganhou dinheiro neste País e ganhou dinheiro e muito nos governos de esquerda, que foram os banqueiros. São eles também que amanhã têm que ser ágeis e fazer com que vocês realizem as operações. Esperamos que 2018 não repita uma situação como esta, porque como disse aqui outras vezes, grandes aliados à superação da crise de gestão e financeira da Prefeitura, podem ser os servidores. Se aumenta-se a receita, melhoram-se os serviços, atende-se com mais cordialidade à população com os servidores do lado. Isso não é defesa de corporação, é convicção política e social de que o Poder Público existe para atender interesse público, e nele estão os seus servidores, cujo fim maior é atender à população, e é para isso que nós trabalhamos todos os dias. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLCL nº 024/17.

O SR. DR. THIAGO: Eu vou ser muito rápido e vou parafrasear boa parte do que já foi dito aqui. Nós estamos aqui, às 18h10min, esperando uma resposta contundente, uma resposta afirmativa e decisiva com relação a tudo que já foi dito e já foi estimulado com relação à questão do 13º salário. Continuaremos aqui até o final.

Eu quero dizer, Ver. Janta, que o seu projeto se respalda na representação. A Câmara Municipal de Porto Alegre é o local que contempla todo o pensamento político e ideológico da Cidade. Portanto, este é o fórum, sim, para se discutir estas parcerias e de que forma vão ser feitas. Nós nos alinhamos com a posição de que não se pode, dentro da atual conjuntura, dar um cheque em branco para que o Executivo faça o que quiser. (Palmas.) Este é o momento em que tem que ocorrer a maior transparência possível, e a maior transparência e veracidade se dará a partir da apresentação, discussão e correção dos projetos do Executivo. Nós tivemos aqui, no próprio 13º salário, um exemplo claro dessa situação, ou seja, o projeto veio com diversas incorreções, diversas situações que precisaram ser corrigidas. Quando se pensa sozinho, se tem maior chance de errar. Então, para que Porto Alegre não erre, para que Porto Alegre possa avançar, é

pág. 28

importante a participação de todas as correntes e pensamentos políticos da Cidade. Portanto, Ver. Janta, eu acho muito salutar essa sua proposição, nos alinhamos a ela, votaremos com ela, porque a Cidade precisa olhar para frente, mas com extremo respeito e muita cautela. Nós não precisamos de nenhum messiânico a nos dizer o caminho. A Cidade conhece o seu caminho, e ele precisa ser construído conjuntamente com o Executivo, sim, com o Legislativo, sim, com os municipais, sim, e com o conjunto da sociedade de Porto Alegre. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O Sr. Cláudio Janta (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLCL nº 024/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 15 votos **SIM**; 14 votos **NÃO**.

Em discussão o PLE nº 023/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em discussão o PLCE nº 007/17. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 007/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Estamos aguardando a reunião com o sindicato evoluir sobre o tema do 13º salário. Ver.^a Mônica, não evoluiu? (Pausa.) Importante.

Gente, sobre esse tema do Previmpa, eu não fiquei com clareza se o Conselho do Previmpa aprovou esse aporte de imóveis em troca de débitos, em que a Prefeitura “fica autorizada a transferir bens imóveis ao Departamento de Previdência dos Servidores, para cobertura do déficit atuarial em montantes que não poderão ultrapassar, a partir da entrada em vigor desta lei, 8% nos primeiros cinco anos, 6% nos cinco anos subsequentes, e 5% nos demais anos”. Aí vem toda uma descrição técnica dos critérios para esses imóveis. O Conselho do Previmpa avaliou.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Quero primeiro dizer que estão de parabéns os funcionários municipais, sobram mais de dois mil votos, parece, na eleição unificada do Conselho do Previmpa... Três mil votos, que beleza, que mobilização e que fortalecimento do nosso órgão de previdência municipal. O projeto que nós acabamos de votar foi de parcelamento, em cem vezes, de débitos que o Município tem com o Previmpa, também aprovado pelo Conselho do Previmpa. O Conselho tem sido representativo da categoria e tem zelado por manter a saúde financeira do nosso Previmpa. Esse déficit atuarial nós discutimos muito aqui, quando da discussão da alteração da alíquota, que nós entendemos que foi inadequada, que nós discutimos na Justiça, e ainda terá desdobramentos, desde a Sessão chamada à noite, em que discordamos da forma, do tempo para haver participação, até a irregularidade e a ilegalidade de uma alteração de alíquota, com o Conselho do Previmpa discordando da necessidade de ampliação da alíquota, com os municipais sem recomposição salarial, com parcelamento salarial, ter que aumentar sua contribuição para o seu instituto de previdência. E quero dizer para vocês que o Simpa está com ação na Justiça de ADIn, espero que tenha sucesso – Adolto, Terres, companheiros e companheiras, Jonas, nossos companheiros que estão na direção do Simpa –, que haja uma discussão daquela alíquota.

O cálculo atuarial é um cálculo que nós disputamos muito essa versão, que, no Regime de Repartição Simples, que considera um débito anterior à mudança da legislação, que é para os funcionários municipais que já estavam há 15, 20 anos na Prefeitura e que não tem como eles fazerem uma participação que recupere para trás uma lógica que era outra, quando havia uma contribuição de 6%, que era menor do que a necessária para o pleno financiamento via fundo. A partir de 2003, para todos os funcionários que entraram, nós estamos provisionando num fundo, que vai, daqui a alguns anos, começar a gerar saúde financeira para a Prefeitura. Então há uma contribuição importante que está sendo feita, uma transição, e esse déficit da transição nós entendemos que não é aumentando alíquota que nós vamos resolver. Um dos caminhos é o aporte de imóveis. O Previmpa vai receber imóveis, tem uma restrição pequena, num percentual pequeno, até 8%, depois 6%, e o Município vai comercializar os imóveis e vai recuperando o déficit desse período de transição. E a gente insistia muito no debate que fizemos aqui do aumento de 11 para 14%, e repito que nós ainda vamos tentar reverter. Inclusive temos uma decisão do Supremo Tribunal Federal nesta semana sobre esse aumento de alíquota federal, em que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

foi considerado inconstitucional. Nós insistimos aqui nesta tribuna dizendo que havia alternativas, sim, para recuperar déficit e que não deve ser pago pelo funcionalismo, que não é responsável pela legislação federal ser uma antes e outra depois. Bom, nós não temos essa ingerência.

Portanto, quero dizer que estamos aprovando esse projeto, que bom que desta vez passou pelo Conselho – porque o da alíquota não passou pelo Conselho, foi avaliado depois e rejeitado pelo Conselho –, este passou pelo Conselho, senão não votaríamos. Por fim, digo aos colegas que seguimos lutando contra a reforma da Previdência Social, cuja votação está marcada para 19 de fevereiro. Este Brasil tem que respeitar a Previdência Social, o tempo de descanso para quem dedicou uma vida ao trabalho. Viva o nosso Previmpa, viva o Conselho do Previmpa, que está fortalecido, e vamos buscar alternativas que não seja penalizar o servidor mais uma vez.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLCE nº 007/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLL nº 049/17, discutir e votar o PLCE nº 010/16. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**. Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Airto Ferronato, ao PLL nº 049/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 049/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLL nº 049/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 049/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 049/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLCE nº 010/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

O Ver. Cláudio Janta (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação o PLCE nº 010/16. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/16.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pedirei um minuto de atenção dos Vereadores. Diariamente nós vimos o Prefeito e o Secretário da Fazenda, o Governo, dizerem que não tem dinheiro. Pedimos a verificação de quórum para dar tempo de ver este projeto, que é do ex-Prefeito Fortunati e que tramita na Casa há um bom tempo, com dificuldade até de aprovação porque trata de Sistema Financeiro. O projeto estabelece uma multa de 15 mil UFMs para o Município, o que ajuda, pois entra no cofre do Município. Aí tem uma emenda diminuindo essa multa para 8 mil UFMs. Acho que, se o projeto já tem uma multa de 15 mil UFMs, temos que mantê-la. O projeto estabelece multa pela falta de apresentação, ou apresentação incompleta, de documentos, livros e registros de instituições financeiras ao Município de Porto Alegre. Se não apresentarem, terão que pagar essa multa no valor de 15 mil Unidades Financeiras do Município. Então, acho que o projeto tramitou nesta Casa, tem o parecer favorável tanto da Procuradoria como da CCJ, e agora acho que nós tínhamos que aprová-lo na sua integridade, até porque a emenda que diminui a multa para 8 mil UFMs, do relator da CEFOR, Ver. João Carlos Nedel, e, na CEFOR, essa emenda só teve duas assinaturas. Então, eu encaminho aqui pela rejeição da emenda do relator e pela aprovação do projeto. Eu acredito que 15 mil UFMs não são nada para o sistema bancário que vem ganhando muito do povo de Porto Alegre, de toda a população brasileira, acredito que isso irá ajudar o Município de Porto Alegre, que está completamente sem dinheiro, conforme alegações do Prefeito e do Secretário da Fazenda. Então, nós encaminhamos pela rejeição da emenda e aprovação do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/16.

O SR. ADELI SELL: Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, servidores e servidoras, é um projeto sensato, veio do Governo, ataca as manobras que alguns fazem para não pagar tributos. É simples. Aí vamos querer baixar? Não, não tem sentido. Quem é que faz essa mutreta? Bancos. Vamos ser claros, nós compramos um carro e lá eles tiram a nota, o financiamento fora de Porto Alegre, registram alguns em Porto Alegre e o resto registram fora. Isso é para atacar a picaretagem, a safadeza do sistema financeiro, em especial, e de alguns outros grandes agrupamentos que não fornecem adequadamente os dados para a Prefeitura de Porto Alegre. Então, quando a Prefeitura faz uma coisa decente, certa, nós, da oposição, em primeiro lugar, temos que vir apoiar. E é isso que nós estamos apoiando, porque é dinheiro que vai entrar no caixa da Prefeitura. Se há sonegação, é nesse tipo de coisa, com informação mal posta, documentos mal postos, e quem perde o dinheiro somos nós, as pessoas que precisam do dinheiro para ser aplicado nos serviços públicos. Por isso – curto, grosso e objetivo –, o projeto é correto, não vamos dar moleza, não vamos diminuir essa questão da multa. São 15 e não 8. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, boa tarde. Mais um projeto em votação. O projeto em questão, como muito bem colocado nesta tribuna pelos Vereadores que me antecederam, coloca multas de até 15 mil Unidades Financeiras Municipais, que atualmente está em torno de R\$ 4 mil, o que geraria uma multa máxima, para instituições financeiras, de R\$ 60 mil. Sessenta mil para os servidores públicos desta Cidade ou para a maioria da nossa população é um valor muito pesado, mas cabe destacar que, se existe um setor que não viu, que não tomou conhecimento da crise, bradada aos quatro ventos pelo Governo Federal, pelo Governo Estadual e pelo Governo Municipal, em nenhum momento, é o setor bancário. As

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

instituições financeiras têm sempre lucros, e, no nosso ponto de vista, obscenos. Portanto, encaminhando aqui a nossa votação pela bancada do PSOL e, portanto, falando em nome do Ver. Roberto Robaina e da Ver.^a Fernanda Melchionna, nós votamos contra a emenda que reduz a penalização para as instituições financeiras que não apresentarem documentos para a Prefeitura Municipal. Somos contra isso. E esta multa ainda é pequena, porque são as instituições, os bancos, que dão as cartas. Geralmente, nós temos o Ministério da Fazenda atrelado a essas instituições bancárias privadas e, portanto, nós os temos comandando o Sistema Financeiro Nacional, dizendo o que pode e o que não pode, fazendo com que o mercado oscile e penalizando sempre o cidadão. Portanto, eu não tenho a menor pena e o menor pudor em taxar essas instituições. O nosso partido é favorável à tributação de grandes fortunas, e o que acontece aqui no Brasil é uma grande injustiça, uma injustiça fiscal, quando quem tem muito paga pouco. Neste caso, nós, brasileiros, não deveríamos lutar por igualdade, nós deveríamos lutar por justiça tributária, que aqueles que têm menores remunerações sejam menos taxados e que aqueles que ganham grandes fortunas sejam mais taxados, paguem por isso. Mas não é o entendimento de boa parte das pessoas que representam o povo brasileiro nos Parlamentos. Portanto, precisamos estar muito atentos às posições de cada um, porque são nessas votações que caem as máscaras e se vê a serviço de quem ou de quais grupos os parlamentares estão trabalhando. Sendo assim, o nosso voto é favorável ao projeto, mas contrário a esta emenda. Lutamos também pela tributação de lucros e dividendos neste País, porque muito da especulação financeira que sangra a Nação não é tributada. Nós pagamos impostos em praticamente todas as nossas atividades, mas o lucro da especulação não é tributado, não é cobrado imposto neste Brasil. E isso é uma grande injustiça, instituições financeiras precisam pagar, sim. E, se não fornecem documentos, pagam multa obviamente, e não somos favoráveis à minoração dessas penalidades. Então, um grande abraço a todos, a favor do projeto, mas contra a emenda! Até mais.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/16.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, acho que o pessoal não conhece quais são as instituições financeiras. Quando se fala em instituições financeiras, o pessoal pensa que são somente bancos. Tem banco grande, tem banco pequeno, tem banco médio, mas também há distribuidoras de valores pequenas, pequenas empresas, corretoras de valores que são pequenas empresas. Se eles não apresentarem um relatório em tempo hábil ou inexato, faltando algum documento, são multados em R\$ 60 mil. Isso aí quebra uma pequena empresa. Não vai quebrar o Bradesco, não! Mas quebra uma distribuidora pequena, normalmente gaúcha, que se instala em Porto Alegre, porque é uma lei municipal... O Bradesco tem sede em São Paulo, não vai pagar multa aqui, ele não apresenta nem relatórios aqui. Os que apresentam aqui são bancos gaúchos, que estão aqui se desenvolvendo, gerando emprego e pagando impostos. E não se esqueçam que instituições financeiras englobam bancos, distribuidoras de valores e corretoras de valores. Nós já tivemos leis aqui nesta Casa que quebraram o mercado financeiro, quebraram, acabou a Bolsa de Valores, foi absorvida pela Bovespa de São Paulo, o prédio da Bolsa de Valores foi comprado pela Aiamu, da Prefeitura. O mercado de capitais, no Rio Grande do Sul, acabou, por uma lei errada desta Casa e que, depois de cinco ou seis anos, foi considerada inconstitucional. Estou reduzindo a multa de R\$ 60 mil para R\$ 32 mil, o que acho bem razoável e suficiente para um pequeno engano de apresentação de um relatório financeiro. Fiquem à vontade! Eu vou votar pela aprovação dessa emenda, que eu acho justa, porque as pequenas empresas não suportam uma multa elevada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/16.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas. Eu acho que está tendo uma grande confusão acerca deste projeto, e noto, pelas manifestações dos Vereadores, que poucos compreenderam o que está em questão. Ver. Alex, a sua fala dá um indicativo de que não há uma compreensão muito clara do que é o projeto. Este projeto não tem nada a ver com bancos; ele tem totalmente a ver com sigilo de informações pessoais e liberdade individual. A discussão de multas é irrelevante. Por mim, podem botar em R\$ 100 mil a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

multa para o banco, R\$ 200 mil a multa para o banco, isso é irrelevante. A questão é a seguinte, hoje, se a Receita Municipal quiser requerer informações bancárias sobre qualquer um de vocês, de nós aqui, ela deve fazer um pedido em juízo para que um juiz autorize a quebra de sigilo, fira o sigilo bancário da pessoa, para que a Receita Municipal possa saber qual é o extrato bancário, saber com o que ela está gastando. Com este projeto, basicamente, a gente está tirando a necessidade da Justiça determinar se a Receita pode ou não invadir a nossa vida pessoal! Então isso, do ponto de vista de liberdade pessoal, é surreal. Inclusive já foi discussão no próprio STF de inconstitucionalidade, porque se entendeu que agentes fiscais não podem requisitar a instituições financeiras documentos de movimentação bancária sem ordem judicial. Imaginem, os senhores, uma família pobre, aqui de Porto Alegre, que não pagou o IPTU, que atrasou o IPTU porque precisava comprar uma cesta básica. Atrasou o IPTU, porque priorizou, primeiro, comida e, depois, o IPTU. E aí a Receita Municipal, por ordem administrativa, quebra o sigilo da pessoa, requer um extrato bancário, multa o banco se ele não entregar informações de sigilo pessoal daquele cidadão e, depois, vai perseguir o cidadão por não pagar o IPTU. Isso é loucura! É disso que esse projeto trata. A multa que vai ser cobrada dos bancos, se eles entregarem ou não a informação de cada pessoa, é irrelevante. Que se cobre R\$ 200 mil, a questão é que não cabe a gente obrigar os bancos a entregar informações de caráter pessoal de pessoas, muitas vezes, inocentes, que estão escolhendo pagar comida ao invés de pagar o IPTU, por exemplo. É um atentado contra a liberdade pessoal, é um atentado contra o sigilo do cidadão. Por isso eu sou contrário a esse projeto.

Então, que fique claro, nós não podemos entregar à Receita Municipal o poder de quebrar o sigilo bancário de qualquer cidadão de Porto Alegre, assim que eles desconfiarem que há recursos para honrar suas contas. Eu vou lembrar, boa parte das dívidas do Município não está em pessoas que, judicialmente, teriam rejeitado a quebra do sigilo. Há pessoas pobres que não têm condições de lutar contra a quebra do seu sigilo. Ou seja, esses serão afetados. Até que ponto nós queremos dar poder para a Administração Municipal invadir nossas contas privadas e verificar como nós estamos gastando o nosso dinheiro. Por isso que falo que esse projeto é de ordem pessoal, de ordem de liberdade de cidadão; não tem nada a ver com bancos. Os bancos, por incrível que pareça, ao se negarem a fornecer informações pessoais, eles estão defendendo as pessoas do abuso

de poder do Governo. Então, é isso que eu gostaria de esclarecer, portanto encaminho o meu voto de contrariedade a esse projeto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar o PLCE nº 010/16, pela oposição.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Bem, eu não iria usar a palavra, mas o Ver. Felipe Camozzato disse que o Ver. Prof. Alex teria um problema de compreensão sobre esse projeto. O Prof. Alex não teve nenhum problema de compreensão. O Prof. Alex defendeu é que os bancos, sim, têm a obrigação de prestar informação, porque, pela Lei Federal, os bancos têm essa obrigação. Além do mais, o Prof. Alex, assim como eu e a Ver.^a Melchionna, não temos nenhum problema em prestar informações sobre nossas contas bancárias, porque quem tem maiores problemas de prestar informações sobre suas contas bancárias, em geral, é sonegador ou gente que tem tantos recursos que especula. Esse é um projeto muito simples. Aqui, portanto, tem dois debates, tem o debate da emenda que o Ver. Nedel tratou de apresentar, que reduz a multa das instituições financeiras; o Ver. Cláudio Janta defendeu que o valor se mantenha, portanto as instituições financeiras têm, sim, que pagar multa. Mas a intervenção do Ver. Felipe Camozzato, na prática, foi contrária ao conjunto do projeto, não só à emenda posta em questão. Há uma lei federal que prevê que o banco tem que prestar informação, e, se o banco não presta informação, tem a multa. É uma lei federal. O Ver. Felipe Camozzato questiona que o Governo tenha o direito de fazer o Pedido de Informações para um banco. Em última instância, o Ver. Felipe Camozzato quase nega a existência de um Governo. E nós achamos que, se tem receita, a Receita Municipal tem que fazer Pedido de Informações. A Receita jamais vai pedir informações ao banco se ela estiver infringindo uma ilegalidade, porque aí seria outro tipo de problema; seria a receita atuando de forma ilegal, aí o cidadão tem seus motivos para contestar a Receita. Mas o pedido legal sobre a situação bancária de um cidadão, feita pela Receita, o banco tem que prestar essa informação. Então, o projeto é simples, é uma lei federal, o banco tem que prestar essa informação quando a Receita pede, e, se o banco não prestar, tem que ter multa, porque, afinal de contas, o banco só não vai prestar esse tipo de informação se o

pág. 37

banco tiver interesse em participar da ocultação de determinado tipo de informação. Portanto o projeto é simples e nós achamos que tem que ter essa obrigação, e os bancos não têm que ter um valor reduzido em relação às multas.

Quero chamar atenção deste tema das multas, porque muitas vezes dizem que nós, da oposição, não estamos preocupados com receita. Neste caso, é um Vereador da base do Governo que vem aqui fazer uma proposta que reduz a possibilidade de receita do Município, mas acreditamos que não tem por que reduzir a receita do Município quando os que podem ser penalizados são os bancos. É muita incoerência fazer um discurso de que o Governo precisa de recursos e, quando nós estamos oferecendo uma possibilidade legal de ter mais recursos, o Governo recusar.

Eu quero terminar dizendo que nós tivemos, sim, um ano muito difícil, quando esta Casa foi tensionada por projetos levados adiante pelo Governo, que são projetos que tentam desmontar o serviço público, e todos, que aqui que resistiram a esses projetos, estão de parabéns, em especial os servidores públicos que defenderam os seus interesses e defenderam os interesses da Cidade. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 010/16. (Pausa.) (Após apuração nominal.)

REJEITADA por 16 votos **SIM**; 15 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLCE nº 010/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLCE nº 006/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nº 03, nº 04, nº 05 e nº 06 ao PLCE nº 006/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Aprego Emenda nº 10, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, ao PLCE nº 006/17.

Aprego Emenda nº 11, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, ao PLCE nº 006/17.

Aprego Emenda nº 12, de autoria do Ver. Cláudio Janta e outros Vereadores, ao PLCE nº 006/17.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Aprego Emenda nº 13, de autoria do Ver. Idenir Cecchim e outros Vereadores, ao PLCE nº 006/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria Ver. Prof. Alex Fraga, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 02, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 13 e a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 006/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria Ver. Dr. Thiago, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 12 ao PLCE nº 006/17.

A Sra. Sofia Cavedon (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em discussão o PLCE nº 006/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

O SR. ADELI SELL: A pressa, o cansaço, o atropelo é inimigo da perfeição. Já disse há várias pessoas da Guarda Municipal: este é um projeto “cavalo de troia”; prometem e não vão cumprir. O projeto tem inconstitucionalidades, o projeto invade a questão do Código de Posturas antigo, em vigor, e a proposição, que está na minha mesa para dar parecer, só não foi para a CCJ porque recebi um recado que havia sido sustada a tramitação. O novo Código de Convivência, o Código de Posturas, foi discutido em inúmeras reuniões, mas vem do governo passado, o atual governo é contra. Eu já fiz várias investidas. Eu já disse, caríssimo Moisés, falei com o Vanuzzi, dei recado para o vice-Prefeito, o Governo quer que tramite esse projeto ou não? Está para parecer. Eu li, estudei e acho que é um bom projeto. Ele resolve algumas questões que estão no projeto da Guarda de forma errada, enviesada, esse projeto têm vários erros que são difíceis de corrigir, vários colegas fizeram varias emendas, eu vi agora que o Freitas retirou uma meia dúzia de emendas e outro também. Vai ser uma colcha de retalhos. Aos guardas municipais que estão nos ouvindo: não se enganem, tem um discurso de que os senhores e as senhoras da Guarda iriam passar para um outro nível. A Lei não comporta, não sustenta esta posição, portanto, não é verdadeiro, é uma enganação.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Eu trabalhei durante 15 meses com os agentes de fiscalização da SMIC, com o apoio da Guarda Municipal, e tenho o mais profundo respeito à capacitação da nossa Guarda Municipal, mas, Ferronato, do jeito que está elaborado, das competências que invadem, inclusive, na área da fiscalização... Você pode notificar, qualquer guarda pode notificar, até um cidadão pode prender outro; a lei nos sustenta, no entanto eu não posso tirar uma multa não sendo um agente de fiscalização para aquela área. Eu sei que há emendas retirando desse projeto que a guarda não pode, por exemplo, fazer vigilância sanitária. Mas isso é óbvio, a Guarda não foi treinada, não foi capacitada, o concurso não foi para isso, e ela faz coisas muito mais nobres, mais importantes talvez do que a vigilância. Nós não podemos fazer essa confusão. Nós estamos aqui para defender serviço público de qualidade, concurso que sigam regras. Nós queremos fazer com que a Guarda seja cada vez melhor, porque, no mundo de hoje, a Guarda Municipal é fundamental, porque estão tirando competências e ações que eram da Brigada e estão jogando para os municípios, e quem pode abraçar isso, por lei, é a Guarda Municipal. Esse projeto tem equívocos, nós podíamos discutir em fevereiro, com calma, fazendo as emendas necessárias, mas, não, no último dia de Sessão – porque amanhã é para inglês ver –, a que conta e a que vota é hoje. Nós estamos atropelando, nós estamos errando, nós estamos fazendo com que a nossa Guarda Municipal compre gato por lebre, e eu sou contra que alguém engane o outro. Nós temos é que discutir posição por posição, correção por correção. Essa é a minha opinião. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Acho que foi muito bom vir depois do Ver. Adeli Sell, que fez uma síntese extremamente necessária de como estão usando uma reivindicação justa e legítima da Guarda, que é passar para o padrão 7, para fazer um projeto escandaloso. Tem que ser muito cara de pau para mandar um projeto estipulando R\$ 200 mil de multa por quem fizer protesto na rua! Tem que ser muito cara de pau para mandar um projeto para a Câmara de Vereadores dizendo que os movimentos sociais têm que pedir autorização para o Município para protestar! O Marchezan não conhece a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Constituição Federal; parece que desconhece que se derrotou a ditadura militar! É muito grave o que foi imbuído no projeto da Guarda, mais do que isso, se inventou que era um passo para chegar ao padrão 7. Na verdade, o projeto não fala nada da alteração do padrão da Guarda Municipal. Estive com os trabalhadores da Guarda em todos os “apitaços” quando se avançou de padrão, quando se avançou o risco de vida em 30%, porque os servidores da Guarda não recebiam sequer risco de vida, e ainda recebem pouco perto do conjunto de outros servidores da segurança pública. É uma reivindicação legítima da categoria passar para o padrão 7. Mas o que acontece? O Governo mandou uma lei que não só não fala no padrão, como reduz as atribuições na descrição de cargo, que pode significar, no futuro, inclusive uma redução de padrão. E como não teria ninguém que viria apoiar as multas para os movimentos sociais, é obvio, pegou um projeto bom, uma parte construída pela Guarda, adequação na legislação federal, porque eu também acho um absurdo o guarda não poder notificar uma série de coisas que está havendo no cotidiano, o trabalhador tem que ter o poder de notificação, por exemplo, de determinados temas que acontecem no trânsito ou mesmo em situações de segurança pública, na qual os guardas intervêm, mas não está previsto na legislação. É bom estar na legislação? Sem dúvida, até para que haja esse poder e para que haja o reconhecimento de uma coisa que já se faz na prática. Já tivemos casos de prisão em flagrante de graves casos de violência, enfim, inclusive tentativa de homicídio, e viemos aqui valorizar o trabalho da Guarda. Agora, isso não pode ser usado como desculpa do Governo para gerar desunião entre a categoria. Tenho a convicção de que os agentes de fiscalização não podem ser penalizados, assim como os guardas também têm, pela atribuição da Guarda prevista na lei federal. Eu tenho a maior convicção de que, construindo emendas, é possível que isso se equacione, mas hoje, como está o projeto, pode significar a extinção do cargo de agente de fiscalização e, portanto, o enxugamento da máquina pública para uma série de outras atividades, pode significar a tentativa de colocar a Guarda apenas para fazer temas relativos à notificação de trânsito e de comércio irregular. – e eu quero fazer um aparte no final – quando a Cidade está colapsando por falta de políticas públicas de segurança. A Guarda pode e quer fazer muito mais por segurança pública no Município, mas aí tem que ter investimento, tem que chamar os concursados que já passaram no concurso para valorizar a Guarda, tem melhorar o risco de vida, tem que avançar o padrão e tem que ter políticas de incorporar a Guarda não

para bater em camelô que está tentando trabalhar no final do ano e não tem dinheiro para dar nada de comer para os seus filhos, mas para pegar assassinos que estão, muitas vezes, por aí, que a Guarda pode ajudar. Para ajudar nas escolas municipais, o respeito que os Guardas têm nas escolas municipais, os professores pedem os Guardas Municipais dentro das escolas, para ajudarem nas políticas de segurança.

Eu quero concluir falando que eles pegaram carona também para criminalizar os movimentos. Vocês imaginam quem iria vir aqui, a não ser o MBL, que faz muito barulho nas redes, mas junta meia dúzia de gatos pingados. Uma pena que tem o Prefeito da cidade de Porto Alegre, mas não junta meia dúzia de gatos pingados! Quem iria vir aqui dizer que tem que cobrar R\$ 200 mil de jovens que lutam contra o aumento da tarifa, de mulheres que lutam por mais direitos, quem, em sã consciência, diria que, para manifestações pela liberdade, pelo direito de amar, contra a homofobia, contra a LGBTfobia, tem que pedir autorização do Paço Municipal? Ninguém! Eles botaram de carona no PL da Guarda, no art. 13.

Então, nós não queremos votar hoje, porque queremos uma audiência pública, o Simpa já pediu, com os Guardas, com a categoria, com a fiscalização, porque, tirando esses “bodes” – eu acho que é possível tirar –, nós podemos votar e aprovar esse projeto por unanimidade, para valorizar os trabalhadores e para não aceitar uma lógica de colocar servidores públicos municipais contra outros servidores públicos municipais, porque parcelamento é para todos, ajuste é para todos, e nós temos que estar todos juntos lutando contra esse absurdo. Eu tenho essa convicção: se for votado hoje, nós vamos votar contra. Mas eu também tenho a convicção de que, tirando três artigos, incluindo o padrão 7 – nós vamos votar a favor da emenda do padrão 7 –, tirando a criminalização dos movimentos sociais e resguardando a profissão dos fiscais, é um projeto que nós poderíamos aprovar. Mas, lamentavelmente, se for no afogadilho, vai ficar a Guarda aparecendo como vilã para os movimentos sociais e para os sindicatos, e o Governo saindo de bonzinho. Nada disso, fora Marchezan!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, senhoras e senhores; este projeto trata de atribuir à Guarda Municipal, fundamentalmente, parcela das atribuições de fiscalização da Prefeitura, o que é absolutamente meritório e necessário por diversas razões. Está aqui o Ver. Adeli, que comandou a antiga SMIC, demais Vereadores que também foram chefes de setores da fiscalização, e sabem que, em diversas ações fiscais, o setor de fiscalização da Prefeitura só consegue atuar acompanhado da Guarda ou da Brigada na época em que vigia um convênio que existia entre Prefeitura Municipal e Brigada Militar. Ora, era sempre necessária, portanto, a presença de dois agentes públicos, o fiscal e o guarda, para execução de ações de fiscalização. Além disso, existe uma sobreposição de funções fiscais dentro da Prefeitura que obriga que, para fazer uma fiscalização completa num estabelecimento ou mesmo nas ruas, seja necessária a visita de um, dois, três, quatro, cinco, seis, até oito fiscais diferentes, o que, obviamente, irrita o cidadão proprietário de um pequeno negócio que é visitado com toda frequência pela fiscalização, e produz uma incongruência na Prefeitura, uma incapacidade logística, um desperdício gigantesco. Atrair para a Guarda parcela das funções fiscais está colocando nos agentes, que já estão na rua, uma capacidade de se somar ao esforço fiscalizatório do Município. Ora, nós, aqui nesta Câmara, aprovamos leis porque queremos que elas produzam efeito! Precisamos dar ao Município a força para cobrar os efeitos das leis que nós aqui aprovamos. Se nós decidimos que os estabelecimentos devem ter A, B ou C, que nas ruas não se pode isso, aquilo ou aquilo outro, o Ver. Nedel propôs uma lei que trata da fiscalização dos números nas ruas, ora, se nós queremos que tudo isso seja de fato fiscalizado, é preciso dar ao Município condições de fazê-lo. Então esse aspecto de dar à Guarda Municipal parcela da fiscalização da Prefeitura é muito meritório e expande a atuação da Guarda, que hoje fica restrita a proteger os espaços públicos, a que ela atue também na defesa daquela legislação que nós aprovamos aqui. Além disso, a Ver.^a Fernanda Melchionna citou multas de R\$ 200 mil, que é a multa máxima para um caso. Qual é o caso? Eu posso falar tranquilamente sobre manifestações, porque participei de muitas manifestações nos anos de 2013, 2014 e 2015. Viu, Ver. Dr. Thiago, Vossa Excelência que disse que as galerias não são de esquerda, não são partidárias – não, não são! Eu participei de muitas manifestações, ajudei a organizá-las, derrubamos uma Presidente da República nas manifestações, legitimamente...

Peço que garanta meu tempo, Sr. Presidente.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. RICARDO GOMES: Vou continuar. Está doendo ainda, Sr. Presidente. Na verdade, todas as manifestações foram feitas com licença prévia, com ofícios enviados, com fechamento prévio pela autoridade municipal, sem atrapalhar a vida dos cidadãos. E o que quer o PSOL proteger é o seu tipo de protesto. Que é qual? Aquele que, com meia dúzia de pessoas, tranca uma rua, fecha uma saída de ônibus, proíbe as pessoas de exercer o seu direito de livre caminhar na Cidade. É isso. Para estes, em casos extremos, sim, a multa é devida. Sr. Presidente, peço que assegure meu tempo.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, gostaria que fosse retirada a pessoa que proferiu ofensas a mim, no exercício da palavra, como já foi feito em outros momentos neste Plenário, porque isso, aliás, simboliza o respeito que têm essas pessoas para com a democracia. Quem sabe na saída, Vossa Senhoria queira trancar uma rua, e acha que está no seu direito. A frase que foi dita antes da agressão foi: “A rua é de todos, a rua é pública.” Sim, meia dúzia de pessoas não podem se apoderar da rua para defender um direito minoritário, um interesse minoritário. É isso que diz este projeto; aqueles que querem ilegalmente proibir o direito de ir e vir das pessoas haverão de responder por isso. A multa não é sempre R\$ 200 mil, há uma franja para isso. O que o PSOL quer é sempre usar as minorias que conseguem movimentar para fazer o maior dano possível à população, que é trancando rua, trancando saída de garagem de ônibus. E nós sabemos como se comportam essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em discussão do PLCE nº 006/17, por cedência de tempo do Ver. Mauro Pinheiro.

O SR. RICARDO GOMES: O projeto é meritório, porque ele traz a Guarda Municipal a se somar no esforço de fiscalização da Cidade, um esforço que é necessário. Nós vemos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

não só o comércio formal sofrer, como nós vemos outros aspectos, como lixo sendo depositado em lugares indevidos. Não creio que os senhores sejam a favor do lixo jogado de forma errada. Nós vemos outros aspectos ambientais em que a Guarda pode, sim, colaborar na fiscalização. Nós temos uma série de aspectos que são absolutamente meritórios. Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Exa. me assegure o tempo.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. RICARDO GOMES: Obrigado, Sr. Presidente. Então, o projeto é meritório em diversos aspectos, porque usa a força que o Poder Público tem para fazer valer as leis que o Poder Público cria, que nós, nesta Casa, produzimos. As penalidades que estão previstas no projeto, faço questão de citá-las, são: por despejar águas servidas, lixo, resíduo doméstico, comercial e industrial, nos logradouros públicos e terrenos baldios – não acredito que os senhores sejam a favor disso –; transportar argamassa, areia, aterro, lixo, entulho, serragem e outros detritos inadequados que prejudiquem a limpeza do logradouro público – não acredito que os senhores sejam a favor disso –; depositar lixo em recipientes que não sejam do tipo aprovado pelo Município – não há problema algum; colocar, colar, fixa, pintar em postes, muros, paredes-cegas, refúgio de pedestres, obras de arte, cabos, cavaletes, fios e outros meios, indicação publicitária de qualquer tipo – os senhores acham que qualquer empresa pode tomar um espaço publicitário num poste da Cidade? Vocês são a favor disso? Inclusive de cunho eleitoral, o que já está na legislação. Causar dano ao bem do patrimônio público municipal, como? Todo o dinheiro que o Município gasta para recuperar prédios, monumentos, uma série de bens públicos que são vandalizados no Município de Porto Alegre e que o projeto estabelece uma lei, que, aliás, a Ver.^a Mônica Leal tanto trabalhou para aprovar. Urinar ou defecar no espaço público – tudo isso está sendo punido pelo projeto, mas alguns Vereadores são contrários porque não poderão mais... e aí é o ditame do inc. IX – embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nos logradouros públicos, bem como usar correntes ou artefatos de proteção nos canteiros centrais das vias e nos equipamentos públicos a que se refere a lei complementar – se o senhor quiser falar, dispute a eleição, faça votos e venha aqui – e alterações.

O Sr. Mauro Pinheiro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, eu só quero dizer uma coisa: hoje ali todos são servidores públicos e reclamaram o dia inteiro dos Vereadores que não estão apoiando o servidor público. Este projeto está promovendo o servidor público, a Guarda Municipal, elevando o seu poder de fiscalização e, com isso, com certeza, valorizando a Guarda Municipal. Com certeza eu votarei favoravelmente à valorização do servidor público da Guarda Municipal.

O SR. RICARDO GOMES: Perfeito, Ver. Mauro. Absolutamente apoiado. Este é um projeto que dá atribuições a servidores públicos do Município de Porto Alegre que estão fazendo o seu dever para com a Cidade e que merecem o apoio e o reconhecimento desta Casa ao trazê-los também, expandindo a sua capacidade de atuação. Quando um Guarda Municipal vê uma infração na rua e não consegue atuar, certamente se sente frustrado na sua posição de defesa do munícipe, pagador de impostos. Então, em homenagem a esses servidores também...

(Manifestação nas galerias.)

O SR. RICARDO GOMES: Eu peço a compreensão dos Vereadores de que este é um projeto para o bem da Cidade, que não pode deixar de passar por um aspecto, única e exclusivamente, daqueles que julgam que é um direito impedir o livre caminhar das pessoas, daqueles que acham que é um direito se apropriar da via pública para impedir o livre trânsito das pessoas. É um projeto que defende toda a população de Porto Alegre que paga imposto. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A Sra. Fernanda Melchionna (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito a abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Fernanda Melchionna. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Boa tarde, Sr. Presidente, em seu nome cumprimento os valorosos...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Quero dizer às galerias que escutem primeiro para depois se manifestarem. Assim é a regra aqui dentro da nossa Casa Legislativa. Queridos, democracia se faz quando opiniões diversas são ouvidas, e a educação também é assim. Presidente, eu vou aguardar as manifestações nas galerias antes de continuar.

(Manifestação nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Obrigada, Presidente, quero cumprimentar os valorosos Vereadores e Vereadoras que ainda se encontram aqui para debater e discutir questões da nossa Cidade. Esses são os verdadeiros Parlamentares de que Porto Alegre precisa.

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Nós temos todo o tempo aqui, bem tranquilo. Obrigada.

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Continuando, todos os dias, nós vemos a imprensa, seja falada, seja escrita, falando da insegurança que a população de Porto Alegre sente ao sair na rua, ao ter o seu carro arrombado, ao ter a sua casa assaltada...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Vou esperar as manifestações que são sempre importantes.

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Aqui nesta tribuna, quando os Vereadores do PT e do PSOL falam, vejo a galeria bem quieta escutando. Quero dizer que esta Casa não é feita só com o PT e com o PSOL; é feita com: PMDB, PP, Novo, PSDB, PTB, Rede – entre outros – PSB, PODE...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Continuando, todos os Vereadores que aqui estão são importantes para a construção de políticas públicas para a nossa Cidade. E por esse motivo eu tenho uma estranheza enorme ao ver que há Vereadores do Partido dos Trabalhadores e do PSOL querendo estar na contramão da história. Neste momento em que um milhão e meio de porto-alegrenses clamam por segurança pública, vem aqui este projeto dizer exatamente isso, que nós queremos uma segurança pública melhor para a cidade de Porto Alegre. É através da nossa gloriosa Guarda Municipal que nós vamos fazê-lo. Presidente, o senhor trancou o meu tempo? (Pausa.) Obrigada.

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Estranhamente quem está pedindo para retirar o projeto não são os Guardas Municipais, a quem ouço. Fico preocupada quando eu ouço o estimado Ver. Robaina, hoje, quando estávamos no Esfera Pública, dizer que não aprovaria o projeto, pois ele conferiria maior repressão para a Guarda Municipal. Acontece...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Vergonha é nós demorarmos muitas Sessões para aprovar o Fundo Municipal de Segurança. Vergonha é nós...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Vergonha é nós termos...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Como eu disse, nós temos tempo.

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Vergonha é termos...

(Manifestações nas galerias.)...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Convido os Líderes para se aproximarem da Mesa. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 19h43min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (19h45min) Estão reabertos os trabalhos.

Quero solicitar a atenção das galerias. Nós trabalhamos o ano inteiro aqui, recebendo a todos sobre todos os projetos. Gostaria só um pouquinho de atenção e de respeito. Eu acabei de comunicar aos Líderes aqui que nós vamos terminar de votar se houver quorum. Quem decide aqui se a Sessão continua é a maioria dos Vereadores. Não são as galerias que vão dizer se o Vereador pode ou não falar. Nós vamos dar continuidade à Sessão e vou combinar uma única vez aquilo que está combinado desde o início do ano: quando um Vereador estiver na tribuna, as galerias nos ajudam ouvindo. Após, eu dou um tempo para as manifestações. Se isso for descumprido uma única vez, eu vou encerrar a Sessão e vou convocar noutro lugar e sem assistência. Não vou avisar uma outra vez. Eu vou devolver o tempo integral à Ver. Comandante Nádia, que foi interrompida várias vezes, e não vamos aceitar nenhuma interrupção durante a sua fala. Aqui tem mais de 19 Vereadores que têm mantido o quórum e querem dar continuidade. É a última sessão de

pág. 49

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

votação do ano, assim funciona a democracia e assim vai funcionar esse parlamento. Peçam verificação de quorum e, se não tiver quórum, termina a Sessão. Enquanto tiver quórum, o Parlamento vai ter de ser respeito.

A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Muito obrigada Presidente, retomando toda a minha fala, cheguei aqui para falar exatamente deste projeto pelo qual clamam os porto-alegrenses, porque, vergonhosamente, todos os dias nós vemos nos rádios, nos jornais porto-alegrenses morrendo, tendo suas casas arrombadas, seus carros furtados, seus filhos sequestrados, entre tantas outras dificuldades para Porto Alegre. Vergonha é termos demorado várias Sessões nesta Casa para aprovar o Fundo Municipal de Segurança. Vergonha é um parlamentar subir nesta tribuna e ser impedido, pelas galerias, de falar, porque as galerias não concordam com sua fala. Vergonha é ver crianças fora da sala de aula. Vergonha é sabermos que a Guarda Municipal quer aumentar suas atribuições, mas que aqui dentro do Parlamento ainda temos alguns Vereadores que não desejam que isso aconteça. Por óbvio que não há como proibir manifestação nas ruas, mas não podemos aceitar que contêineres sejam queimados, que vitrines sejam quebradas, que ruas sejam impostas por meia dúzia de manifestantes trancando o trânsito de outras pessoas que querem ir e vir. Isso é o que diz o projeto, que quando tivermos bens privados, bens públicos sendo avariados por conta de manifestações, estes serão devidamente multados, porque não podemos ter uma cidade que, a cada dia, se reinventa gastando seus recursos para colocar em dia o que manifestantes estão quebrando nas ruas. Nós queremos que o 1,5 milhão de porto-alegrenses possa aproveitar as ruas de Porto Alegre, possam aproveitar as praças, e possam principalmente, ir e vir. Não pensem os senhores e senhoras das galerias que os únicos eleitores de Porto Alegre são vocês. Existe 1,5 milhão de eleitores que estão nas ruas trabalhando neste momento e que querem, sim, que a Guarda Municipal tenha atribuições aumentadas. A Lei nº 13.022/14 já prevê isso, caro Felipe Camozzato, prevê que a Guarda Municipal tenha atribuições maiores que tem. E hoje nós queremos que Porto Alegre tenha uma Guarda com mais poder de polícia, uma Guarda que, efetivamente, fiscalize e multe aqueles que estão errados, uma Guarda que vai, sim, fazer a fiscalização do comércio ilegal, estimada Fernanda Melchionna, e não vai bater no

camelô. Essa história dessa cartilha do PSOL e do PT já não está mais com nada. Chega de populismo. Não temos nada contra o comércio popular, mas temos tudo contra o comércio ilegal. E é isso que a nossa Guarda Municipal vem fazer com suas novas atribuições. Além disso, com uma Guarda mais fortificada, com uma Guarda com atribuições diferenciadas, que poderá trabalhar em plena ação conjunta com a Brigada Militar e com a Polícia Civil, nós teremos uma Porto Alegre mais tranqüila. Queremos manifestações, desde que sejam educadas; queremos manifestações desde que compreendam e aceitem o ir e vir do restante dos porto-alegrenses. Nós queremos uma Guarda Municipal com poder de polícia, como diz a Lei nº 13.022/14. Quem estiver aqui neste plenário para votar e falar “não”, está dizendo “não” à segurança de Porto Alegre, está dizendo “sim” aos criminosos, à bagunça em que nós nos encontramos nesta Porto Alegre que clama por ordem, por legalidade, por mais decência. Aos Guardas Municipais, tenham em mim o “sim” a esse projeto, porque é ele que vai fazer uma Porto Alegre mais humana, mais justa e com mais ordem, que é o que nós precisamos. Muito Obrigada.
(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

O SR. ROBERTO ROBAINA: A Comandante Nádia esteve em Brasília, no congresso do PMDB; Comandante Nádia, a senhora não teve força para dar voz de prisão para o Presidente Temer, o chefe da quadrilha! A senhora não teve força para dar voz de prisão para o Eliseu Padilha, do PMDB do Rio Grande do Sul, o “Eliseu quadrilha”! Esses são os chefes do seu partido! A senhora não tem força para dar voz de prisão para os bandidos criminosos que governam o País e agora quer exercer a sua máxima autoridade contra jovens, contra negros, contra camelôs, contra LGBTs, porque a senhora é a defensora da ideia de que é preciso tratar as lutas pelos direitos civis com mais repressão. Eu não quero dedicar o meu tempo ao seu raciocínio, não quero. O que está aqui é uma questão mais simples. Os servidores são muito educados. Eu quero dar os parabéns para os servidores públicos municipais. Eu queria ver, Ver. Cecchim, se o senhor, na sua empresa, não pagasse o 13º dos seus operários, se eles iam ficar educados como os servidores municipais. Os operários também são educados! Na verdade, tem um tipo de

pág. 51

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

política que se está precisando se conhecer mais, um exemplo que veio do sul, quando o povo argentino fez um levante em Buenos Aires; é isso! É isso que nós estamos precisando no Brasil, um verdadeiro levante operário, popular, sindical, porque, pela lógica política... Qual é a lógica do Governo Marchezan? Por que eles quiseram colocar esse projeto? Esse projeto não tem nada a ver com segurança pública. Eles estão tentando vender o discurso. É lógico que a sociedade, a população não aguenta mais a insegurança, os problemas, o crime – aliás, o primeiro crime que a sociedade não aguenta mais é o crime dos políticos corruptos dos partidos picaretas, mas a sociedade está cansada; o crime realmente é enorme. Porto Alegre está mais insegura que o Rio de Janeiro, isso é verdade. A Ver.^a Nádia, como exemplo disso, porque a pauta dela é segurança, disse, num programa de rádio, hoje, que o Sartori é uma maravilha. Eles querem vender para a população a ideia de que eles têm projeto de segurança, como se esse projeto da Guarda Municipal... Vou dizer para vocês: estão tentando utilizar o interesse legítimo da Guarda Municipal para ter melhor remuneração, para ter carreira, para fazer demagogia para a população. Nós queremos debater mais, porque nós queríamos demonstrar para a própria Guarda Municipal que ela não deve confiar em quem passou o ano inteiro atacando os servidores, e a Guarda Municipal é servidora. O Governo está tentando ter essa vitória final. Eles perderam muito neste ano, sobretudo no 2º semestre; o Marchezan perdeu a maioria na Câmara. Nós sabemos que ele está tentando, com métodos de muitos argumentos poderosos – nós conhecemos os argumentos –, ganhar a maioria para o ano que vem. São argumentos muito qualificados. Em geral, o famoso peso do dinheiro dos cargos do prestígio do esquema do toma lá dá cá; essa é a lógica com a qual eles querem ter maioria na Câmara.

Aqui, eu vou ser bem franco: o projeto tenta aumentar a repressão, não tenta melhorar a segurança. Agora, eu falei para o Adeli, se é para, por exemplo, atacar o comércio ilegal, que vá atacar os fornecedores, mas o que eles fazem? Eles estão tentando mostrar para o CDL que eles são uma maravilha, que querem Porto Alegre limpa, atacando os camelôs, atacando os pobres, que não têm fonte de trabalho. Foi isto o que ocorreu nos últimos dois dias aqui em Porto Alegre: repressão! Então não contem com o nosso voto. Vocês podem, quem sabe, conseguir uma maioria, que não vai ter nenhum resultado prático para a sociedade, porque não vai melhorar em nada a segurança pública, infelizmente; se melhorasse, nós íamos apoiar ativamente esse projeto. Esse projeto é um

projeto demagógico, onde o governo quer encerrar o ano... Isso não é à toa, nesse caso, que tem uma certa unidade – com todo o respeito, Carús, esse é o meu raciocínio – entre isso o PMDB e o PSDB, porque o Sartori também está tratando de vender no Estado a ideia de que ele está priorizando a segurança, o que não é verdade. Então, o Prefeito Marchezan adotou uma linha semelhante a do Sartori: terminar o ano pautando segurança pública com medidas que não passam de factoides. Essa é a essência. É ser contra esse projeto, mas saber que a luta vai ser mesmo no ano que vem.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 006/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Presidente, obrigada. Então, esse projeto, eu quero falar com os colegas da Guarda, também, que são colegas municipais, parcelados, sem 13º, oprimidos e assediados, tanto quanto os demais colegas. Esse projeto quer ser uma panacéia dos governos, quer esconder a incompetência e a omissão do Governo Estadual com a segurança pública. Essa que é a verdade. Esconder essa omissão, que lamentavelmente, a Comandante Nádia deveria estar combatendo porque são vidas que estão se perdendo, milhares de vidas, de jovens, de jovens negros, na periferia da Cidade, que o Governo Sartori despreza, desconhece, e o governo Marchezan que se elegeu, se comprometendo com segurança pública, com cercamento eletrônico da Capital, com comitês de segurança, com câmeras de vídeo, realmente com ações que poderiam significar segurança; não o fez, não tem projeto, não articula, terceiriza a Guarda Municipal inclusive, retira os guardas das escolas e dos postos de saúde... (Palmas.), retirou, jogando na insegurança que o Seu Sartori promove, jogando água, jogando água, Carús, e não é contra ti, Carús, que eu sei que tu és crítico. Portanto, é um equívoco colocar nossos Guardas Municipais – há concurso em aberto, com cargos a serem preenchidos e concursados a serem nomeados – a cuidar, imagina, da destinação irregular de lixo? A pessoa vai jogar o lixo em lugar errado, e o nosso Guarda vai lá multar, acompanhar. O que é isso?! Isso é proposta de segurança pública? Isso não é segurança pública! Isso é repressão à cidadania, isso é a troca da educação pela repressão, troca da educação pela repressão. É a troca, é a construção de um estado

pág. 53

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

policialesco em vez de um estado educativo, de uma Cidade policialesca, de uma Cidade repressora, de uma Cidade normatizadora, normalizadora em vez de uma cidade educativa. Sabe como é que a gente resolve o tema do lixo e da pichação no lugar errado? Com educação, com alternativa para os jovens, com educação da população, com trabalho de aliança com os funcionários municipais que têm plenas condições, têm uma bela rede para atuar na Cidade, pode ajudar a orientar, modificar, envolver a gurizada em outros projetos. Mas não! Não! Assim como o Prefeito é truculento com a Câmara Municipal, ele quer ser truculento com a cidade de Porto Alegre. É isso que ele quer ser. É truculento, é violento, é desrespeitoso com os municipais, com esta Casa; imagina com a população.

Então é cara do Marchezan estar criando uma polícia administrativa. É um equívoco; o Município não tem condições de assumir a segurança pública. Não tem recurso para isso, não tem recursos que vem para o Município fazer o ostensivo; é um equívoco, isso é função estadual e federal. Pior, tirar as nossas Guardas da segurança do serviço público, para isso, sim, nós precisamos dos nossos Guardas lá do lado de escolas, nos postos de saúde, do lado dos fiscais da SMIC e não colocar o Guarda Municipal a fazer repressão, a fazer fiscalização, autuação, custodiar preso, que foi o que aconteceu esses dias: viraram a noite, os nossos Guardas Municipais, segurando preso dentro de viatura. Aceitar isso, concordar com isso é destinar a Cidade de Porto Alegre à violência, porque é desobrigar o Governo do Estado numa ilusão. É uma ilusão que vamos fazer segurança, porque o Município vai reprimir... E não vou nem entrar no que os nossos colegas entraram de maneira clara, objetiva e correta: reprimir movimento social, quando lutar contra a injustiça é direito, está acima, inclusive dos direitos de circular os automóveis, acima, num País desigual e injusto, num País em que se impõe reformas que tiram direitos de quem vive do trabalho, tira o direito de se aposentar, tira o direito de educação, saúde e segurança por que botaram um teto nos gastos sociais por 20 anos, congelando gastos sociais neste País, um País onde se subtrai a democracia – nesta Cidade não tem mais democracia. Claro, tem que botar o Estado policialesco em cima do povo que reivindica seus direitos. É isso que vocês querem fazer, Márcio Bins Ely? É isso, botar a Guarda Municipal a reprimir o povo que está buscando saúde, educação, moradia digna?! É isso que nós vamos fazer?! E tirar a Guarda Municipal da sua função principal que é uma função de atuar junto ao serviço público para melhor promovê-lo. Portanto, abaixo o Estado policial!

pág. 54

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
045ª Sessão Extraordinária 20DEZ2017

Vamos à educação, vamos valorizar a nossa Guarda, vamos valorizar os nossos servidores e exigir segurança do Governo do Estado e do Governo Federal!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 20h10min.)